

Proc. Administrativo 646/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2024 às 10:46:25

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEMEL, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEMEL-DECIL, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 12.551/2024 - Planejamento de contratações: Controle de acesso para eventos](#) referente a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	26/09/2024 10:46:39	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4FD8-D4D0-B772-8E8A**

Memorando 12.551/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 17/07/2024 às 19:59:42

Setores (CC):

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DESUP, SEGOV, SECULT

Caríssimos,

Solicitamos, por gentileza, a manifestação das unidades com relação à existência de demanda para controle de acesso e/ou demandas similares. Dá-se o prazo de até 23/07/2024 para envio dos DFDs, devidamente preenchidos e justificados. A última contratação para este serviço (foi uma ata de registro de preços) teve vigência até 07/06/2024. **Serviços similares devem ser juntados em uma licitação única, para obtenção de mais economia ao Município.**

Terminado o prazo, designaremos a equipe para elaboração do ETP, conforme já explanado Memorando 1Doc nº 1.604/2024.

Os DFDs deverão conter as justificativas com das quantidades solicitadas: no mínimo, com a demonstração do histórico de consumo.

Estou anexando neste memorando todos os pedidos da última ata. Por gentileza, não deixem de conferir o que foi gasto para embasar a solicitação para o próximo ano.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Anexos:

pe_045_2023_todos_os_pedidos_de_2023.pdf

pe_045_2023_todos_os_pedidos_de_2024.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 4650/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 45/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	429 / 2023	Requisição Nro.:	7738/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000212		
Usuário Requisição:	LUCIELLEN.COSTA		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ficha:	1608 ACOLHE CAJATI	Usuário Pedido:	LUCIELLEN.COSTA
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		
Aplicação:	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, para o auxiliar na Ação do Acolhe Cajati que acontecerá na casa ao lado do CREAS e o horário será das 19h as 07h da manhã. (Mem. 10156/2023 1 Doc) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 045/2023.		
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700		

Fornecedor:	14351 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - ME		
Fantasia:	ZACARIAS	Fone:	(16)3701-3253
Contato:		E-mail:	
Endereço:	Rua Zuleika Lima Pucci, nº 851 Residencial São Domingos		
Cidade:	FRANCA	Cep:	14407726
Cnpj/Cpf:	21597955000148	Inscrição Estadual:	310.733.875-117
		Inscrição Municipal:	
Estado:	SP		

Validade: 83 dias

Garantia:

Prazo Entrega:

Cond. Pagto.: 15 dias

Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	45,000000	SV	44.25060-0	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T <i>Marca: Zacarias Treinamentos</i>	100,0000	4.500,00

Valor Total:	4.500,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	4.500,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 22 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 4854/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 45/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	429 / 2023	Requisição Nro.:	8055/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000212		
Usuário Requisição:	ROSE.SANTOS		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Ficha:	1810 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Usuário Pedido:	ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		
Aplicação:	Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso para atendimento aos eventos realizados pela Secretaria de Esportes, sendo 04 para dia 02/07/2023 e 04 para dia 13/07/2023. (memorando nº 10722/2023 - 1 DOC)		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 045/2023.		
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700		

Fornecedor:	14351 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - ME				
Fantasia:	ZACARIAS	Fone:	(16)3701-3253	Fax:	
Contato:		Fone:		E-mail:	
Endereço:	Rua Zuleika Lima Pucci, nº 851 Residencial São Domingos				
Cidade:	FRANCA	Cep:	14407726	Estado:	SP
Cnpj/Cpf:	21597955000148	Inscrição Estadual:	310.733.875-117	Inscrição Municipal:	

Validade:	32 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.:	15 dias	Dt. Vencimento:			

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	8,000000	SV	44.25059-0	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 8 (oito) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T <i>Marca: Zacarias Treinamentos</i>	98,0000	784,00

Valor Total:	784,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	784,00
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 29 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 4855/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 45/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	429 / 2023	Requisição Nro.:	8056/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000212		
Usuário Requisição:	ROSE.SANTOS		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Ficha:	1810 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Usuário Pedido:	ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		
Aplicação:	Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso para atendimento aos eventos realizados pela Secretaria de Esportes, sendo 04 para dia 21/07/2023 e 04 para dia 13/08/2023. (memorando nº 10722/2023 - 1 DOC)		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 045/2023.		
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700		

Fornecedor:	14351 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - ME				
Fantasia:	ZACARIAS	Fone:	(16)3701-3253	Fax:	
Contato:		Fone:		E-mail:	
Endereço:	Rua Zuleika Lima Pucci, nº 851 Residencial São Domingos				
Cidade:	FRANCA	Cep:	14407726	Estado:	SP
Cnpj/Cpf:	21597955000148	Inscrição Estadual:	310.733.875-117	Inscrição Municipal:	

Validade:	76 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.:	15 dias	Dt. Vencimento:			

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	8,000000	SV	44.25059-0	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 8 (oito) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T <i>Marca: Zacarias Treinamentos</i>	98,0000	784,00

Valor Total:	784,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	784,00
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 29 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 5097/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 45/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	429 / 2023	Requisição Nro.:	8511/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000212		
Usuário Requisição:	ROSE.SANTOS		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	1687 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL	Usuário Pedido:	ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		
Aplicação:	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso para atendimento a Festa Julina da Secretaria Municipal de Educação no dia 14/07/2023. (Memorando 1 DOC 11082)		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 045/2023.		
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700		

Fornecedor:	10063 - KLEYTON NATANAEL SOARES DA MOTA 03146613956		
Fantasia:	K & L	Fone:	(13) 98130-8324
Contato:		E-mail:	
Endereço:	AVENIDA FERNANDO COSTA, 2449 - CASA 04 PARAFUSO		
Cidade:	CAJATI	Cep:	11950000
Cnpj/Cpf:	26743744000190	Inscrição Estadual:	740.024.101.110
		Inscrição Municipal:	22209
Estado:	SP		

Validade:	29 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.:	15 dias	Dt. Vencimento:			

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0003	2,000000	SV	44.25061-0	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 24 (vinte e quatro) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T Marca: K & L	195,0000	390,00

Valor Total:	390,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	390,00
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 4 de Julho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 5297/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 45/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	429 / 2023	Requisição Nro.:	8837/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000212		
Usuário Requisição:	ROSE.SANTOS		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Ficha:	1775 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER	Usuário Pedido:	ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		
Aplicação:	Contratação de empresa para fornecimento de controladores de acesso para atendimento ao evento "Dia do Evangélico", o qual acontecerá no dia 26/08/2023. (memorando 1 Doc 11463/2023)		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 045/2023.		
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700		

Fornecedor:	14351 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - ME				
Fantasia:	ZACARIAS	Fone:	(16)3701-3253	Fax:	
Contato:		E-mail:			
Endereço:	Rua Zuleika Lima Pucci, nº 851 Residencial São Domingos				
Cidade:	FRANCA	Cep:	14407726	Estado:	SP
Cnpj/Cpf:	21597955000148	Inscrição Estadual:	310.733.875-117	Inscrição Municipal:	

Validade: 69 dias

Garantia:

Prazo Entrega:

Cond. Pagto.: 15 dias

Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	12,000000	SV	44.25060-0	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T <i>Marca: Zacarias Treinamentos</i>	100,0000	1.200,00

Valor Total:	1.200,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.200,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 12 de Julho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 5324/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 45/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 429 / 2023 **Requisição Nro.:** 8885/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000212
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 1775 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER **Usuário Pedido:** ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA
Aplicação: Contratação de empresa para fornecimento de controlador de acesso para atendimento ao evento teatral "Caixola Viajante" nas datas de 15 e 16 de julho de 2023 na Praça Vereador Antonio Cunha. (memorando 1 Doc nº 10994/2023)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 045/2023.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 14351 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - ME
Fantasia: ZACARIAS **Fone:** (16)3701-3253 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: Rua Zuleika Lima Pucci, nº 851 Residencial São Domingos
Cidade: FRANCA **Cep:** 14407726 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 21597955000148 **Inscrição Estadual:** 310.733.875-117 **Inscrição Municipal:**

Validade: 20 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	12,000000	SV	44.25060-0	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T Marca: Zacarias Treinamentos	100,0000	1.200,00

Valor Total: 1.200,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.200,00

CAJATI, 13 de Julho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 6368/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 45/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	429 / 2023	Requisição Nro.:	10524/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000212		
Usuário Requisição:	ROSE.SANTOS		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ficha:	1608 ACOLHE CAJATI	Usuário Pedido:	ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	5 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
Aplicação:	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, para o auxiliar na Ação do Acolhe Cajati. (Mem. 13763/2023 1 Doc) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 045/2023.		
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700		

Fornecedor:	14351 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - ME				
Fantasia:	ZACARIAS	Fone:	(16)3701-3253	Fax:	
Contato:		Fone:		E-mail:	
Endereço:	Rua Zuleika Lima Pucci, nº 851 Residencial São Domingos				
Cidade:	FRANCA	Cep:	14407726	Estado:	SP
Cnpj/Cpf:	21597955000148	Inscrição Estadual:	310.733.875-117	Inscrição Municipal:	

Validade: 34 dias

Garantia:

Prazo Entrega:

Cond. Pagto.: 15 dias

Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	17,000000	SV	44.25060-0	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T <i>Marca: Zacarias Treinamentos</i>	100,0000	1.700,00

Valor Total:	1.700,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.700,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 18 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 6758/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 45/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	429 / 2023	Requisição Nro.:	11143/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000212		
Usuário Requisição:	ROSE.SANTOS		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	1687 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL	Usuário Pedido:	ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		
Aplicação:	Contratação de empresa para prestação de serviço de Controle de acesso no evento "Desfile Cívico", que ocorrerá no dia 07/09/2023. (memorando 1 Doc 14948/2023)		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 045/2023.		
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700		

Fornecedor:	14351 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - ME		
Fantasia:	ZACARIAS	Fone:	(16)3701-3253
Contato:		E-mail:	
Endereço:	Rua Zuleika Lima Pucci, nº 851 Residencial São Domingos		
Cidade:	FRANCA	Cep:	14407726
Cnpj/Cpf:	21597955000148	Inscrição Estadual:	310.733.875-117
		Inscrição Municipal:	

Validade: 15 dias	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	1,000000	SV	44.25060-0	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T <i>Marca: Zacarias Treinamentos</i>	100,0000	100,00

Valor Total:	100,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	100,00
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 4 de Setembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 6831/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 45/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 429 / 2023	Requisição Nro.: 11227/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000212	
Usuário Requisição: MARIA.RODRIGUES	
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA	Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 1017 GERAÇÃO DE RENDA	Usuário Pedido: MARIA.RODRIGUES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO	
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Varição FR.: 20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Sub-Elemento: 77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	
Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controladores de acesso, a fim de atender o Fundo Social de Solidariedade no evento "Bingo Solidário 2023", nos dias 06 e 07 de Outubro de 2023, no Centro de eventos de Cajati. (MEMORANDO nº 15743/2023)	
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 045/2023.	
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço	
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).	
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700	

Fornecedor: 10063 - KLEYTON NATANAEL SOARES DA MOTA 03146613956			
Fantasia: K & L		Fone: (13) 98130-8324	Fax:
Contato:	Fone:	E-mail:	
Endereço: AVENIDA FERNANDO COSTA, 2449 - CASA 04 PARAFUSO			
Cidade: CAJATI		Cep: 11950000	Estado: SP
Cnpj/Cpf: 26743744000190	Inscrição Estadual: 740.024.101.110	Inscrição Municipal: 22209	

Validade: 61 dias

Garantia:

Prazo Entrega:

Cond. Pagto.: 15 dias

Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0003	30,000000	SV	44.25061-0	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 24 (vinte e quatro) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T Marca: K & L	195,0000	5.850,00

Valor Total: 5.850,00	Valor Desconto: 0,00	Valor Imposto: 0,00	Valor Líquido: 5.850,00
------------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------------

CAJATI, 6 de Setembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 6832/0-2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 45/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 429 / 2023 Requisição Nro.: 11229/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000212
Usuário Requisição: LUCIELLEN.COSTA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 1687 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL Usuário Pedido: LUCIELLEN.COSTA
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA
Aplicação: Contratação de empresa para prestação de serviço de Controle de acesso no evento "Dia das Crianças" que ocorrerá no dia 12/10/2023.
(Memo.14990/2023) Secretaria Municipal de Educação
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 045/2023.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 10063 - KLEYTON NATANAEL SOARES DA MOTA 03146613956
Fantasia: K & L Fone: (13) 98130-8324 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AVENIDA FERNANDO COSTA, 2449 - CASA 04 PARAFUSO
Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 26743744000190 Inscrição Estadual: 740.024.101.110 Inscrição Municipal: 22209

Validade: 61 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0003	2,000000	SV	44.25061-0	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 24 (vinte e quatro) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T Marca: K & L	195,0000	390,00

Valor Total: 390,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 390,00

CAJATI, 6 de Setembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 7093/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 45/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	429 / 2023	Requisição Nro.:	11728/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000212		
Usuário Requisição:	ROSE.SANTOS		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Ficha:	1775 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER	Usuário Pedido:	ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		
Aplicação:	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso para atendimento ao "Evento em Homenagem à Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil", no dia 12/10/2023, na Praça da Bíblia. (memorando 1 Doc nº 15087/2023)		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 045/2023.		
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700		

Fornecedor:	14351 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - ME		
Fantasia:	ZACARIAS	Fone:	(16)3701-3253
Contato:		E-mail:	
Endereço:	Rua Zuleika Lima Pucci, nº 851 Residencial São Domingos		
Cidade:	FRANCA	Cep:	14407726
Cnpj/Cpf:	21597955000148	Inscrição Estadual:	310.733.875-117
		Inscrição Municipal:	

Validade: 48 dias	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	12,000000	SV	44.25060-0	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T <i>Marca: Zacarias Treinamentos</i>	100,0000	1.200,00

Valor Total:	1.200,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.200,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 19 de Setembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 8455/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 45/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	429 / 2023	Requisição Nro.:	13881/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000212		
Usuário Requisição:	ROSE.SANTOS		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Ficha:	1764 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA	Usuário Pedido:	ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		
Aplicação:	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso para atender o evento 12º Stop Parada Cultural a ser realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2023 na Praça da Bíblia. (memorando 1 Doc 19557/2023)		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 045/2023.		
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700		

Fornecedor:	14351 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - ME		
Fantasia:	ZACARIAS	Fone:	(16)3701-3253
Contato:		E-mail:	
Endereço:	Rua Zuleika Lima Pucci, nº 851 Residencial São Domingos		
Cidade:	FRANCA	Cep:	14407726
Cnpj/Cpf:	21597955000148	Inscrição Estadual:	310.733.875-117
		Inscrição Municipal:	

Validade: 43 dias	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)	

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	6,000000	SV	44.25060-0	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T <i>Marca: Zacarias Treinamentos</i>	100,0000	600,00

Valor Total:	600,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	600,00
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 31 de Outubro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 8900/0-2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 45/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 429 / 2023 Requisição Nro.: 14448/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000212
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 1783 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO Usuário Pedido: ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA
Aplicação: Contratação de empresa para fornecimento de controladores de acesso para o acompanhamento da decoração de natal no período de 02/12/2023 a 03/01/2024, sendo para as Praças da Bíblia e Vereador Antonio R. Cunha. (memorando 1 Doc 20425/2023)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 045/2023.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 14351 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - ME
Fantasia: ZACARIAS Fone: (16)3701-3253 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: Rua Zuleika Lima Pucci, nº 851 Residencial São Domingos
Cidade: FRANCA Cep: 14407726 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 21597955000148 Inscrição Estadual: 310.733.875-117 Inscrição Municipal:

Validade: 15 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	64,000000	SV	44.25060-0	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T Marca: Zacarias Treinamentos	100,0000	6.400,00

Valor Total: 6.400,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 6.400,00

CAJATI, 14 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 8945/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 45/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	429 / 2023	Requisição Nro.:	14518/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000212		
Usuário Requisição:	ROSE.SANTOS		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Ficha:	1783 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO	Usuário Pedido:	ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		
Aplicação:	Contratação de empresa para fornecimento de controladores de acesso para atender ao evento "Natal Encantado 2023", nas datas de: 02-08-9-15-16-23 e 31/12/2023. (memorando 1 Doc nº 20439/2023)		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 045/2023.		
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700		

Fornecedor:	14351 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - ME				
Fantasia:	ZACARIAS	Fone:	(16)3701-3253	Fax:	
Contato:		Fone:		E-mail:	
Endereço:	Rua Zuleika Lima Pucci, nº 851 Residencial São Domingos				
Cidade:	FRANCA	Cep:	14407726	Estado:	SP
Cnpj/Cpf:	21597955000148	Inscrição Estadual:	310.733.875-117	Inscrição Municipal:	

Validade: 15 dias	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	75,000000	SV	44.25060-0	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T <i>Marca: Zacarias Treinamentos</i>	100,0000	7.500,00

Valor Total:	7.500,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	7.500,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 14 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 8946/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 45/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	429 / 2023	Requisição Nro.:	14519/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000212		
Usuário Requisição:	ROSE.SANTOS		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Ficha:	1783 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO	Usuário Pedido:	ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		
Aplicação:	Contratação de empresa para fornecimento de controladores de acesso para atender ao evento "Natal Encantado 2023", nas datas de: 02-08-9-15-16-23 e 31/12/2023. (memorando 1 Doc nº 20439/2023)		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 045/2023.		
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700		

Fornecedor:	10063 - KLEYTON NATANAEL SOARES DA MOTA 03146613956		
Fantasia:	K & L	Fone:	(13) 98130-8324
Contato:		E-mail:	
Endereço:	AVENIDA FERNANDO COSTA, 2449 - CASA 04 PARAFUSO		
Cidade:	CAJATI	Cep:	11950000
Cnpj/Cpf:	26743744000190	Inscrição Estadual:	740.024.101.110
		Inscrição Municipal:	22209
Estado:	SP		

Validade: 15 dias	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0003	16,000000	SV	44.25061-0	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 24 (vinte e quatro) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T Marca: K & L	195,0000	3.120,00

Valor Total:	3.120,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	3.120,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 14 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hotton.adm

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 2143/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 45/2023 - Ata de Registro

Processo/ Ano: 429 / 2023 Requisição Nro.: 3245/2024
Id. Licitação AUDESP: 2023000000212
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 939 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER Usuário Pedido: ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para fornecimento de controladores de acesso para atender ao "Evento Paixão de Cristo". (memorando 1 Doc 3949/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 045/2023.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 14351 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - ME
Fantasia: ZACARIAS Fone: (16)3701-3253 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: Rua Zuleika Lima Pucci, nº 851 Residencial São Domingos
Cidade: FRANCA Cep: 14407726 Estado: SP
Cnpj/ Cpf: 21597955000148 Inscrição Estadual: 310.733.875-117 Inscrição Municipal:

Validade: 37 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	6,000000	SV	44.25059-0	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 8 (oito) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T Marca: Zacarias Treinamentos	98,0000	588,00

Valor Total: 588,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 588,00

CAJATI, 11 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Memorando 1- 12.551/2024

De: Marcio A. - SEDUC

Para: SEDS-DAAF - Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro

Data: 18/07/2024 às 08:07:22

—
Marcio Sergio Aguem
secretario de escola

Memorando 2- 12.551/2024

De: Maria B. - SMS

Para: SMS-DGS-DAIS - Divisão Administrativa e Informação em Saúde - A/C Pablo L.

Data: 18/07/2024 às 08:38:15

Prezado [Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS-DGS-DAIS](#)

Solicito informação sobre o planejamento para as unidades e P.A.

Grata

—

Maria Cármen A. Botelho Alves

Secretária Municipal de Saúde

Memorando 3- 12.551/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Data: 18/07/2024 às 09:32:12

Bom dia!

Prezado [Fernando Cunha Pereira - SECULT](#), por favor tomar ciência e providência para realizarmos o D F D (Documento de Formalização de Demanda) para esta necessidade.

At.te

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Memorando 4- 12.551/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/07/2024 às 15:45:30

Caríssimos,

Ninguém tem demanda de controle de acesso para eventos?

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 5- 12.551/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/07/2024 às 15:47:44

Caríssimos,

Prazo estendido até 26/07/2024, sexta-feira (derradeiro).

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 6- 12.551/2024

De: Giovana A. - SEGOV

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/07/2024 às 10:30:44

Prezados,

Informamos que esta secretaria não possui demanda para o item mencionado.

Atenciosamente,

—

Giovana Ribeiro Antunes

Chefe da Divisão de Capacitação e Cursos e Desenvolvimento Local

Memorando 7- 12.551/2024

De: Fernando P. - SECULT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/07/2024 às 10:34:36

Bom dia,

Conforme solicitado segue o DFD de controladores de acesso para eventos desta secretaria.

Atenciosamente

—

Fernando Cunha Pereira

Agente Administrativo

Anexos:

DFD_Controlador_de_acesso.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Oldair Gomes de Oliveira	25/07/2024 11:03:56	1Doc OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA CPF 133.XXX.XXX-81

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2122-DFD6-4E18-3415**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº xx - SECULT

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Serviços de Segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva nas festividades e eventos do município.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratar uma empresa de Serviços de Segurança não armada para cuidar do controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva durante as festividades e eventos do município de Cajati é uma decisão que reflete o cuidado e a preocupação com todos aqueles que estarão presentes no evento. A presença de atrações de renome nacional, além de outras atividades para crianças e adultos, promete atrair uma grande quantidade de pessoas não apenas da região do Vale do Ribeira, mas também de cidades próximas, como a Baixada Santista, São Paulo e Curitiba. Com isso, garantir a segurança se torna uma prioridade absoluta para assegurar que todos possam desfrutar das festividades com tranquilidade e bem-estar. Vale ressaltar que Cajati tem se destacado nos últimos anos pela realização de eventos de grande porte, o que aumenta ainda mais a importância de garantir a segurança adequada durante essas ocasiões especiais. É uma responsabilidade compartilhada entre todos que estão envolvidos na organização do evento e assegurar que todos se sintam seguros e confortáveis, contribuindo para promover uma experiência positiva para os participantes. Além disso, a necessidade de serviços de segurança não se restringe apenas aos dias do evento. É crucial considerar também a organização prévia e pós-evento. Antes das festividades, é importante garantir a segurança durante o processo de montagem da estrutura e preparativos, protegendo os materiais e garantindo que tudo esteja pronto para receber os visitantes. Durante os eventos, além do controle de acesso e segurança para os presentes, é necessário gerenciar o tráfego de veículos e pedestres para garantir a fluidez e a segurança nas proximidades do local. Isso envolve coordenar com as autoridades locais e direcionar o fluxo de pessoas e veículos de forma organizada.

Após o término das festividades, a segurança continua sendo uma prioridade durante o processo de desmontagem da estrutura e equipamentos, assegurando que tudo seja feito de forma segura e sem incidentes. Essa etapa pós-evento é fundamental para garantir a preservação dos recursos e a segurança de todos os envolvidos.

Assim, a contratação de uma empresa especializada em serviços de segurança não armada demonstra o compromisso do município de Cajati em proporcionar uma experiência segura e memorável para todos os participantes, promovendo uma imagem positiva da cidade e reforçando sua capacidade de sediar eventos de grande porte com sucesso e segurança.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Após uma análise detalhada, concluiu-se que é necessário contratar um total de 208 serviços, distribuídos da seguinte forma: 141 serviços com duração de 12 horas ininterruptas e 67 serviços com duração de 8 horas ininterruptas. Abaixo, segue a memória de cálculo utilizada como base para essa determinação:

Período	Serviços de 8 horas ininterruptas	Serviços de 12 horas ininterruptas
agosto/24	05	00
setembro/24	08	06
outubro/24	02	00
novembro/24	04	02
dezembro/24	26	44
março ou abril/25	04	04
maio/25	14	83
julho/25	04	02
TOTAL	67	141

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Conforme dispõe o § 1º II - Art. 23 da Lei 14.133/2021, foi utilizada como valor estimado a ATA N° 2416/2024, em anexo, firmada entre o Município de São Manuel – SP e o Fornecedor LASTROSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, que teve como objeto a Prestação de Serviços de Segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva nas diversas festividades, firmado em 01 de Abril de 2024 e publicado no PNCP na data de 08/04/2024.

Na Ata de Registro de Preços mencionada, foi estabelecido o valor de R\$ 166,00 por um serviço com a descrição detalhada de “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva”. O item 4.13 desta ata define que os serviços de segurança devem ser contabilizados em diárias de até 08 (oito) horas de trabalho cada. Portanto, o valor efetivo da hora trabalhada é de R\$ 20,75 (resultado da divisão de R\$ 166,00 pelas 08 horas trabalhadas).

Com base nessa média do valor da hora, estima-se que o valor total da presente contratação seja de R\$ 46.231,00, conforme cálculo abaixo:

Qtd de serviços	Hora por serviço	Total de horas	Valor médio horas	Valor todas serviços
67	8	536	R\$ 20,75	R\$ 11.122,00
141	12	1692	R\$ 20,75	R\$ 35.109,00
TOTAL				R\$ 46.231,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



15 de agosto de 2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Considerando que a segurança é um princípio constitucional fundamental, mencionado inclusive no preâmbulo da nossa Carta Magna, consideramos que a presente contratação possui alta prioridade.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: Fernando Cunha Pereira – Matrícula 5577

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Email: cultura@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-1333

Memorando 8- 12.551/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 25/07/2024 às 10:37:33

Prezado,

Esta secretaria não tem demanda para este item,

Grata

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Memorando 9- 12.551/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/07/2024 às 17:33:23

Prezado,

Esta secretaria não tem demanda para este item.

Sem mais.

–

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Memorando 10- 12.551/2024

De: Stephanie M. - SEADM

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gustavo C.

Data: 29/07/2024 às 11:49:09

Prezado,

Segue para providências.

—

Stephanie de Almeida Dias Moraes
Agente Administrativo

Memorando 11- 12.551/2024

De: Nivea O. - SEDS-DAAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/08/2024 às 11:24:55

Prezados,

Segue anexo os DFDs do equipamentos CREAS, Gestão, CRAS I.

[Ana Lúcia de Lara - SEDS-DPS-DICRAS-CTI](#), favor incluir o DFD do CRAS II

Sem mais,

At.te

—

Nivea Augusto de Oliveira

Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

016_DFD_Controlador_de_Acesso_CRAS_I_1_.pdf

031_DFD_Controlador_de_Acesso_Acolhe_Cajati_2025_1_.pdf

036_DFD_Controlador_de_Acesso_CREAS_1_.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 16/2024 – SEDS DPS DICRAS – CASA DA FAMÍLIA I

TIPO DA DEMANDA: () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) (X) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) () Serviço de obra e/ou engenharia () Aquisição de material de consumo () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes () Locações () Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização <i>para o CRAS Casa da Família I e SCFV, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.</i>
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviço de controlador de acesso se justifica, pois um controlador de acesso desempenha um papel multifacetado e essencial em garantir a segurança, o controle de acesso e a eficiência operacional em uma variedade de ambientes. É fundamental para prevenir danos e proteger o patrimônio de possíveis vandalismos. A contratação visa atender o a prestação de serviço para o segundo semestre de 2024 e primeiro semestre de 2025 , sendo então para o período de 12 (doze) meses. A descrição do valor estimado segue a Ata: 34/2023/modalidade:12 Pregão Eletrônico/Sequencia 45/2023/Processo/Ano 429/2023
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ITEM	UNIDADE	DIAS	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	<p>Proteção do Patrimônio: Mesmo que não haja funcionários presentes durante a noite, o CRAS/SCFV ainda é um patrimônio valioso que precisa ser protegido contra vandalismo, arrombamentos e outras formas de danos. Um controlador de acesso pode ajudar a dissuadir atividades criminosas e manter a integridade das instalações.</p> <p>Monitoramento Ativo: Ter um controlador de acesso durante o período diurno e noturno permite um monitoramento constante das instalações. Isso significa que qualquer atividade suspeita pode ser identificada e respondida imediatamente, minimizando o risco de danos.</p> <p>Resposta a Emergências: Mesmo sem pessoal presente, é crucial ter alguém disponível para lidar com emergências que possam surgir durante a noite. Um controlador de acesso pode ser treinado para responder a situações de emergência, como incêndios, vazamentos de água ou invasões, garantindo uma resposta rápida e eficaz para proteger o local e seus ocupantes.</p> <p>Controle de Acesso: Um controlador de acesso pode garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso às instalações durante dia e noite, prevenindo a entrada de intrusos ou pessoas não autorizadas.</p> <p>Presença Dissuasiva: A simples presença de um controlador de acesso durante a noite pode ser suficiente para dissuadir potenciais infratores. Saber que o local está sendo monitorado ativamente pode desencorajar indivíduos mal-intencionados de tentar invadir ou causar danos.</p>

ITEM	PRODUTO	Quantidade	Dias	Valor Unitário	Valor Total
01	Controlador de Acesso	SV	365	100,00	R\$ 36.500,00
Total		R\$ 73.000,00			
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO					
A indicação pretendida é para o mês de janeiro de 2025, pois há necessidade desta contratação para dar seguimento no monitoramento e no controle de acesso deste serviço.					
V					
I – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL					
Nível de prioridade (alto), uma vez que esta contratação visa atender o serviço para o ano de 2024/2025.					
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL					
Unidade requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA I					
Responsável pela demanda: Paulo Clemente da Silva					
Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social					
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br					Telefone: (13) 3854- 3565 / 3854- 1248

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 031/2024 – SEDS

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização para Acolhe Cajati 2025 – Ação de Inverno da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Prédio sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Considerando a Ação de inverno- Acolhe Cajati que é uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDS- da Prefeitura de Cajati, que visa ofertar o acolhimento noturno para pessoas em situação de rua durante o período mais intenso do inverno.

O CREAS será o principal articulador da ação, responsável pela triagem, abordagem social e encaminhamento para o abrigo.

O objetivo é oferecer um local seguro para que essas pessoas possam pernoitar, se assim o desejarem e apresentarem condições adequadas para tal, durante o período de inverno - baixas temperaturas- além de fazer encaminhamentos para serviços e benefícios na rede socioassistencial.

O período da ação de inverno- Acolhe Cajati acolhimento noturno- será vigente entre **junho a agosto** do ano corrente. A ação tem por pressuposto o período de baixas temperaturas e iniciará suas atividades na mesma data em que a Defesa Civil ou DRADS alertarem sobre a situação de vulnerabilidade e ou risco social, bem como apresentarem as orientações necessárias para a execução da ação no município de Cajati.

O abrigo funcionará todos os dias da semana, das 19h às 07h e terá capacidade máxima para abrigar o total 08 pessoas por noite.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Ademais, o Decreto Federal 7.053 de 23/12/2009, institui a política nacional para a população em situação de rua.

Desta forma, solicitamos 01 controlador de acesso/vigia por 12 horas munido de aparelho de scanner (detector de metal) para garantir a segurança das pessoas e do local;

Considerando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Considerando que a aquisição pretendida visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Qtd.	Descrição	Serviço	Vi. unitário
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	01 Controlador de Acesso com scanner (detector de metal) para prestação de serviço diário com entrada às 19h e saída as 07h. Início previsto dia 01/06/2025 e término 31/08/2025. (92 DIAS)	R\$ 218,72
02	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas, contínuas e ininterruptas, de segunda a sexta em horário comercial, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	01 Controlador de Acesso com scanner (detector de metal) para prestação de serviço diário com entrada às 08h e saída as 17h. Início previsto: Janeiro 2025	R\$ 98,00

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Acolhe Cajati 2025: Valor estimado de R\$ 218,72 / dia x 92 dias = R\$ 20.122,24

Secretaria de Desenvolvimento Social: Valor estimado de R\$ 98,00 / dia x 251 dias úteis = R\$ 24.598,00.

Valor total estimado para a contratação pretendida é de **R\$ 44.720,24**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Prazo para início janeiro de 2025.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade alta visando atender o planejamento das Ações para o ano de 2025..	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Email: social@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-4758

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 036/2024 – SEDS CREAS

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A solicitação de contratação de empresa para prestação de serviço de controlador de acesso se justifica, pois um controlador de acesso desempenha um papel multifacetado e essencial em garantir a segurança, o controle de acesso e a eficiência operacional em uma variedade de ambientes. É fundamental para prevenir danos e proteger o patrimônio de possíveis vandalismos.

A contratação visa atender o a prestação de serviço para o **segundo semestre de 2025 e primeiro semestre de 2026**, sendo então para o período de 1 (um) ano. A descrição do valor estimado segue a Ata: 34/2023/modalidade:12 Pregão Eletrônico/Sequencia 45/2023/Processo/Ano 429/2023

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	UNIDADE	DIAS	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
------	---------	------	-----------	---------------

01	SV	365	<p>Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T</p>	<p>A contratação de um controlador de acesso para o período noturno do CREAS é essencial para garantir a segurança do local e prevenir danos por várias razões importantes:</p> <p>Proteção do Patrimônio: Mesmo que não haja funcionários presentes durante a noite, o CREAS ainda é um patrimônio valioso que precisa ser protegido contra vandalismo, arrombamentos e outras formas de danos. Um controlador de acesso pode ajudar a dissuadir atividades criminosas e manter a integridade das instalações.</p> <p>Monitoramento Ativo: Ter um controlador de acesso durante o período noturno permite um monitoramento constante das instalações. Isso significa que qualquer atividade suspeita pode ser identificada e respondida imediatamente, minimizando o risco de danos.</p> <p>Resposta a Emergências: Mesmo sem pessoal presente, é crucial ter alguém disponível para lidar com emergências que possam surgir durante a noite. Um controlador de acesso pode ser treinado para responder a situações de emergência, como incêndios, vazamentos de água ou invasões, garantindo uma resposta rápida e eficaz para proteger o local e seus ocupantes.</p> <p>Controle de Acesso: Um controlador de acesso pode garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso às instalações durante a noite, prevenindo a entrada de intrusos ou pessoas não autorizadas.</p> <p>Presença Dissuasiva: A simples presença de um controlador de acesso durante a noite pode ser suficiente para dissuadir potenciais infratores. Saber que o local está sendo monitorado ativamente pode desencorajar indivíduos mal-intencionados de tentar invadir ou causar danos.</p>
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				

ITEM	PRODUTO	Quantidade	Dias	Valor Unitário	Valor Total
01	Controlador de Acesso	SV	365	100,0000	36.500,00
Total					36.500,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A indicação pretendida é para o mês de maio de 2025, pois há necessidade desta contratação para dar seguimento no monitoramento e no controle de acesso deste serviço.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Nível de prioridade (**baixo**), uma vez que esta contratação visa atender o serviço para o ano de 2025.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: creas@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4815

Memorando 12- 12.551/2024

De: Kathleen C. - SMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/08/2024 às 11:28:41

Prezados,

Esta solicitação são para controladores de acesso somente para eventos ou para prédios públicos também?

Atenciosamente

—

Kathleen Gomes da Silva Chaves

Secretária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (13) 3854-8698

Memorando 13- 12.551/2024

De: Ana L. - SEDS-DPS-DICRAS-CT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/08/2024 às 17:06:20

Prezados

Segue o DFD de nº 19 do CRAS II - CASA DAS FAMÍLIAS

At.te.

—

Ana Lúcia de Lara

Chefe da Divisão do CRAS II - Casa das Famílias

Anexos:

DFD_19_Controlador_de_Acesso_CRAS_II.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 19/2024 – SEDS DPS DICRAS II – CASA DAS FAMÍLIAS

TIPO DA DEMANDA:
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, segurança, apoio e fiscalização <i>para o CRAS II - Casa das FamiliasI, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.</i>
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviço de controlador de acesso se justifica, pois um controlador de acesso desempenha um papel multifacetado e essencial em garantir a segurança, o controle de acesso e a eficiência operacional em uma variedade de ambientes. É fundamental para prevenir danos e proteger o patrimônio de possíveis vandalismos. A contratação visa atender o a prestação de serviço para o segundo semestre de 2024 e primeiro semestre de 2025 , sendo então para o período de 12 (doze) meses. A descrição do valor estimado segue a Ata: 34/2023/modalidade:12 Pregão Eletrônico/Sequencia 45/2023/Processo/Ano 429/2023
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**- ESTADO DE SÃO PAULO -****SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ITEM	UNIDADE	DIAS	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizada e equipada com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	<p>Proteção do Patrimônio: Mesmo que não haja funcionários presentes durante a noite, o CRAS/SCFV ainda é um patrimônio valioso que precisa ser protegido contra vandalismo, arrombamentos e outras formas de danos. Um controlador de acesso pode ajudar a dissuadir atividades criminosas e manter a integridade das instalações.</p> <p>Monitoramento Ativo: Ter um controlador de acesso durante o período diurno e noturno permite um monitoramento constante das instalações. Isso significa que qualquer atividade suspeita pode ser identificada e respondida imediatamente, minimizando o risco de danos.</p> <p>Resposta a Emergências: Mesmo sem pessoal presente, é crucial ter alguém disponível para lidar com emergências que possam surgir durante a noite. Um controlador de acesso pode ser treinado para responder a situações de emergência, como incêndios, vazamentos de água ou invasões, garantindo uma resposta rápida e eficaz para proteger o local e seus ocupantes.</p> <p>Controle de Acesso: Um controlador de acesso pode garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso às instalações durante dia e noite, prevenindo a entrada de intrusos ou pessoas não autorizadas.</p> <p>Presença Dissuasiva: A simples presença de um controlador de acesso durante a noite pode ser suficiente para dissuadir potenciais infratores. Saber que o local está sendo monitorado ativamente pode desencorajar indivíduos mal-intencionados de tentar invadir ou causar danos.</p>

ITEM	PRODUTO	Quantidade	Dias	Valor Unitário	Valor Total
01	Controlador de Acesso	SV	365	100,00	R\$ 36.500,00
Total		R\$ 73.000,00			

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A indicação pretendida é para o mês de janeiro de 2025, pois há necessidade desta contratação para dar seguimento no monitoramento e no controle de acesso deste serviço.

V**I – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Nível de prioridade (**alto**), uma vez que esta contratação visa atender o serviço para o ano de 2024/2025.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: CRAS II - CASA DAS FAMÍLIAS

Responsável pela demanda: Ana Lúcia de Lara

Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social

E-mail: crascentralcajati@gmail.com

Telefone: (13)
3854- 4722

Memorando 14- 12.551/2024

De: Ivan S. - SEDS-DAAF

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 02/08/2024 às 17:56:39

Prezado [Gustavo Henrique Martins Cordeiro - SEADM-DAGEP](#),

Conforme orientações recebida sobre a especificação do objeto de contratação desta demanda, venho por meio deste, pedir que seja desconsiderado os anexos dos **Despachos 11 e 13** (Objeto de outra contratação), enviados por esta Secretaria.

Anexo somente o Documento de Formalização de Demanda para a necessidade da Ação de Inverno - "Acolhe Cajati".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais duvidas.

Atenciosamente,

—

Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva

Escriturário

Anexos:

031_DFD_Controlador_de_Acesso_Acolhe_Cajati_2025_1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Nivea Augusto de Oliveira	02/08/2024 17:57:11	1Doc NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA CPF 258.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4283-A9B2-03A1-1E95**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 031/2024 – SEDS

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização para Acolhe Cajati 2025 – Ação de Inverno da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Prédio sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Considerando a Ação de inverno- Acolhe Cajati que é uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDS- da Prefeitura de Cajati, que visa ofertar o acolhimento noturno para pessoas em situação de rua durante o período mais intenso do inverno.

O CREAS será o principal articulador da ação, responsável pela triagem, abordagem social e encaminhamento para o abrigo.

O objetivo é oferecer um local seguro para que essas pessoas possam pernoitar, se assim o desejarem e apresentarem condições adequadas para tal, durante o período de inverno - baixas temperaturas- além de fazer encaminhamentos para serviços e benefícios na rede socioassistencial.

O período da ação de inverno- Acolhe Cajati acolhimento noturno- será vigente entre **junho a agosto** do ano corrente. A ação tem por pressuposto o período de baixas temperaturas e iniciará suas atividades na mesma data em que a Defesa Civil ou DRADS alertarem sobre a situação de vulnerabilidade e ou risco social, bem como apresentarem as orientações necessárias para a execução da ação no município de Cajati.

O abrigo funcionará todos os dias da semana, das 19h às 07h e terá capacidade máxima para abrigar o total 08 pessoas por noite.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Ademais, o Decreto Federal 7.053 de 23/12/2009, institui a política nacional para a população em situação de rua.

Desta forma, solicitamos 01 controlador de acesso/vigia por 12 horas munido de aparelho de scanner (detector de metal) para garantir a segurança das pessoas e do local;

Considerando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Considerando que a aquisição pretendida visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Qtd.	Descrição	Serviço	Vi. unitário
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	01 Controlador de Acesso com scanner (detector de metal) para prestação de serviço diário com entrada às 19h e saída às 07h. Início previsto dia 01/06/2025 e término 31/08/2025. (92 DIAS)	R\$ 218,72

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor total estimado para a contratação pretendida é de R\$ 218,72 / dia x 92 dias = **R\$ 20.122,24**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Prazo para início junho de 2025.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade média visando atender o planejamento das Ações para o ano de 2025..	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Email: social@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-4758

Memorando 15- 12.551/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2024 às 16:03:03

Prezadas [Oldair Gomes de Oliveira - SECULT](#) e [Karine Harzer de Almeida - SEDS](#),

Por gentileza, indicar um servidor cada para fazer parte da equipe do planejamento desta demanda.

Atenciosamente,

—

Gustavo Henrique Martins Cordeiro

Agente Administrativo

Memorando 16- 12.551/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2024 às 16:44:43

Boa tarde prezados!

Indico o Sr [Fernando Cunha Pereira - SECULT](#) para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (E T P) para darmos seqüência nesse Serviço, ressaltando a importância da agilidade, para que possamos , fazer uso deste Serviço, no mês de setembro, impreterivelmente.

At.te

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Memorando 17- 12.551/2024

De: Nivea O. - SEDS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2024 às 18:00:15

Prezados,

Indico a servidora [Mayara da Cruz Antunes - SEDS](#) na elaboração do ETP

Sem mais,

At.te

—

Nivea Augusto de Oliveira

Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro

Memorando 18- 12.551/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/08/2024 às 10:34:15

Prezados [Fernando Cunha Pereira - SECULTe](#) [Mayara da Cruz Antunes - SEDS](#),

Por gentileza, iniciar a elaboração do ETP. Assinalo prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.

Atenciosamente,

—

Gustavo Henrique Martins Cordeiro

Agente Administrativo

Memorando 19- 12.551/2024

De: Jainir N. - SEMEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/08/2024 às 12:04:33

Bom dia

Segue em anexo a DFD com as quantidades desta secretaria.

Att

—

Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

DFD_031_2024_CONTROLADOR_DE_ACESSO_EVENTOS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jainir Dos Santos Neves	09/08/2024 12:05:00	1Doc JAINIR DOS SANTOS NEVES CPF 972.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5A6B-71A0-C223-61BC**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 031/2024 – SEMEL

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

“Contratação de empresa para prestação de Serviço de segurança desarmada, para controle de entrada e saída do pessoal, observação, organização e contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer”.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a importância de oferecer segurança e controle dos eventos esportivos em nosso município, será necessária a contratação destes serviços para manter a organização durante a realização dos mesmos. Atualmente a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer não possui servidores para esta finalidade. Esses serviços serão utilizados nas fases finais dos campeonatos de futsal, futebol, voleibol e demais modalidades, Corrida de Rua, Etapa de ciclismo, Jogos festivos e demais eventos em comemoração ao aniversário do município, e demais eventos que se faz necessário.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

120 unidades - Prestação de Serviço de segurança desarmada por 04 horas – para controle de entrada e saída do pessoal, observação, organização e contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.

120 unidades - Prestação de Serviço de segurança desarmada por 06 horas – para controle de entrada e saída do pessoal, observação, organização e contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.

40 unidades - Prestação de Serviço de segurança desarmada por 08 horas – para controle de entrada e saída do pessoal, observação, organização e contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



20 unidades - Prestação de Serviço de segurança desarmada por 12 horas – para controle de entrada e saída do pessoal, observação, organização e contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor médio estimado: R\$ 9.960,00 – 4 horas / R\$ 14.940,00 – 6 horas / R\$ 6.640,00 – 8 horas / R\$ 4.980,00 – 12 horas

Valor total estimado é de R\$ 36.520,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão Setembro 2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau: Médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves

Secretaria demandante: Esportes e Lazer

Email: esporte@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-2025

Memorando 20- 12.551/2024

De: Mayara A. - SEDS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/08/2024 às 14:31:26

Prezados,

Segue em anexo o ETP.

Att,

—

Mayara da Cruz Antunes

Agente Administrativo

Anexos:

ETP_controlador_de_acesso_2024.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mayara da Cruz Antunes	15/08/2024 14:32:43	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70
Fernando Cunha Pereira	15/08/2024 14:49:31	1Doc	FERNANDO CUNHA PEREIRA CPF 292.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0F4C-CBB0-0F03-248A**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –
ETP nº xxx/2024**

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e
Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas



1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente documento visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) da pretendida contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente. A aquisição de serviços de controle de acesso para os eventos promovidos por esta prefeitura é necessária para garantir a segurança e o bem-estar do público, servidores, atletas, produtores artísticos e equipe, além da integridade dos bens patrimoniais do município.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1. A última licitação realizada pelo Município para este fim foi o Pregão Eletrônico nº 45/2023, com vencimento em 07 de junho de 2024, que teve por objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)”.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1. A necessidade de contratar uma empresa de Serviços de Segurança não armada para cuidar do controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva durante as festividades e eventos do município de Cajati é uma decisão que reflete o cuidado e a preocupação com todos aqueles que estarão presentes no evento. A presença de atrações de renome nacional, competições esportivas além de outras atividades para crianças e adultos, promete atrair uma grande quantidade de pessoas não apenas da região do Vale do Ribeira, mas também de cidades próximas, como a Baixada Santista, São Paulo e Curitiba. Com isso, garantir a segurança se torna uma prioridade absoluta para assegurar que todos possam desfrutar das festividades com tranquilidade e bem-estar. Vale ressaltar que Cajati tem se destacado nos últimos anos pela realização de eventos de grande porte, o que aumenta ainda mais a importância de garantir a segurança adequada durante essas ocasiões especiais. É uma responsabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



compartilhada entre todos que estão envolvidos na organização do evento e assegurar que todos se sintam seguros e confortáveis, contribuindo para promover uma experiência positiva para os participantes. Além disso, a necessidade de serviços de segurança não se restringe apenas aos dias do evento. É crucial considerar também a organização prévia e pós-evento. Antes das festividades, é importante garantir a segurança durante o processo de montagem da estrutura e preparativos, protegendo os materiais e garantindo que tudo esteja pronto para receber os visitantes. Durante os eventos, além do controle de acesso e segurança para os presentes, é necessário gerenciar o tráfego de veículos e pedestres para garantir a fluidez e a segurança nas proximidades do local. Isso envolve coordenar com as autoridades locais e direcionar o fluxo de pessoas e veículos de forma organizada.

3.1.2. Após o término das festividades, a segurança continua sendo uma prioridade durante o processo de desmontagem da estrutura e equipamentos, assegurando que tudo seja feito de forma segura e sem incidentes. Essa etapa pós-evento é fundamental para garantir a preservação dos recursos e a segurança de todos os envolvidos.

3.1.3. Além das festividades e competições do município existe a ação de inverno “Acolhe Cajati”, que é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS) da Prefeitura de Cajati, que visa ofertar o acolhimento noturno para pessoas em situação de rua durante o período mais intenso do inverno. O CREAS será o principal articulador da ação, responsável pela triagem, abordagem social e encaminhamento para o abrigo. O objetivo é oferecer um local seguro para que essas pessoas possam pernoitar, se assim o desejarem e apresentarem condições adequadas para tal, durante o período de inverno (baixas temperaturas) além de fazer encaminhamentos para serviços e benefícios na rede socioassistencial.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1. Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, esta contratação vem sendo anualmente realizada e incluída nas Leis do Orçamento, dada a sua característica de atender ao público todo ano, de forma contínua.



5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

5.1. Do Critério de Aceitação do Objeto:

5.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente durante a prestação do serviço e a realização do evento e em até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, pelo fiscal do Contrato ou por pessoa indicada pela unidade administrativa responsável pelo evento, para efeito de que possam ser verificadas a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas no Contrato e/ou na Lei de Licitações que regerá a contratação.

5.1.3. O recebimento definitivo da prestação de serviço será tácito após decorrido o prazo constante no item 5.1.1.

5.1.4. O recebimento provisório ou definitivo da prestação do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pactuado, inclusive, com a manifestação de terceiros mesmo que posteriormente.

5.2. Das Obrigações da Contratada:

5.2.1. São obrigações da empresa contratada:

5.2.2. Executar os serviços por meio de pessoas idôneas;

5.2.3. Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus empregados no desempenho de suas funções;

5.2.4. Executar os serviços com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.2.5. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato e aos responsáveis pelo evento a fim de que possam ser prontamente atendidas as reclamações que lhe forem dirigidas;

5.2.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os insumos referente à uniforme, ferramentas, produtos de limpeza, equipamentos de proteção individual a todos os funcionários, recipientes necessários para transporte e armazenamento dos produtos, bem como impostos, taxas, encargos sociais, tributos, transportes, e outras despesas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto do contrato, ficando a contratante, imediatamente, dispensada de compromissos, solidariedade ou eventuais autuações. A Contratada deverá ainda fornecer, às suas expensas, álcool em gel, máscaras e demais materiais visando o atendimento dos protocolos sanitários de combate ao Covid-19 aos seus funcionários, caso necessário.

5.2.7. Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições pactuadas, inclusive em relação ao Termo de Referência e seus anexos;

5.2.8. Manter, durante toda execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de cadastramento e qualificações exigidas;

5.2.9. Respeitar, durante toda execução do contrato, a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, assim como, as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;

5.2.10. Substituir, sempre que exigido pela PREFEITURA, e independentemente da apresentação de outros motivos por parte desta, qualquer empregado, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina ou ao interesse do Serviço Público;

5.2.11. Indenizar o Município de Cajati por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis ou equipamentos, pela execução inadequada dos serviços, por parte dos seus empregados, ficando a Contratada, desde já autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente, podendo, entretanto, a seu critério, optar pela reparação dos danos ou reposição dos bens;

5.2.12. Encaminhar para a execução do serviço colaborador devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada;

5.2.13. Para execução dos serviços será necessário possuir 1º grau completo e não é exigida experiência;

5.2.14. Obrigatoriamente, controlar, manter e fiscalizar a marcação de ponto de seus funcionários;

5.2.15. Apresentar previamente à realização do evento, em no máximo, 24 (vinte e quatro) horas antes, a relação de funcionários disponibilizados para a prestação de serviços, a fim de a Contratada tenha informações acerca da equipe que prestará o serviço;

5.2.16. Executar o serviço em toda a extensão do local (prédio ou espaço) destinado à realização do evento, agrupando equipe em quantidade adequada.

5.2.17. Não permitir que o local do evento fique descoberto, mesmo em horários de descanso/intrajornada de cada um de seus funcionários, e manter controle para que

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



esses funcionários tenham garantido o direito aos períodos de descanso/intrajornada, conforme a legislação vigente;

5.2.18. Disponibilizar materiais portáteis de detecção de metais, de alta qualidade;

5.2.19. Cumprir fielmente toda a legislação trabalhista e previdenciária, da qual o Município contratante não terá responsabilidade nem responderá solidária ou subsidiariamente.

5.3. Do Local de Entrega e Prazo:

5.3.1. A solicitação para a realização do serviço será feita por meio de endereço eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá ser realizado nas localidades:

- Centro de Eventos Municipal - Rua Aracaju, nº 16-38 – Bico do Pato, Cajati/SP;
- Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha - Av. Transvaranica, 249 - Vila Industrial, Cajati/SP;
- Praça da Bíblia - Av. Dr. Fernando Costa, 1535 - Jardim Isabel, Cajati/SP;
- Endereço do abrigo Acolhe Cajati - a ser definido posteriormente, atualmente é realizado no endereço: Avenida Fernando Costa nº925 - Centro - CAJATI/SP, porém está sendo construído um novo prédio para o CREAS.

5.3.2. Em caso de reconhecimento da necessidade de haver um controlador de acesso em outro espaço destinado a evento promovido pela Prefeitura de Cajati, a empresa contratada deverá dispor do serviço no local previamente indicado.

5.3.3. É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e Departamento de Suprimentos e Licitações poderem realizar rápida comunicação com a empresa.

5.3.4. O Pedido de Compra poderá ser enviado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento para a empresa contratada.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

6.1. ESTIMATIVA POR SECRETARIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
Secretaria de Desenvolvimento Social	92	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	67	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	141	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	40	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	20	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
--	----	----	--

7.2. Quantidades totais:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
02	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
03	107	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
04	253	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

7.1. O mercado

7.1.2. Este levantamento de mercado visa auxiliar na tomada de decisão sobre a aquisição de serviços de controle de acesso para diversos eventos promovidos pelas secretarias do município de Cajati. O objetivo é analisar as opções disponíveis no



mercado, comparar preços e características, e identificar os melhores fornecedores para atender às necessidades específicas.

7.1.3. A vigilância desarmada é uma modalidade de segurança que envolve a presença de profissionais de segurança treinados, mas que não portam armas de fogo. Esses profissionais desempenham um papel importante na prevenção de riscos, proteção de pessoas e ativos, e resposta a situações de emergência.

7.1.4. Os profissionais de vigilância desarmada são treinados em técnicas de observação, detecção de comportamentos suspeitos, controle de acesso e comunicação eficaz. Eles atuam em diversos ambientes, como empresas, condomínios residenciais, hospitais, shoppings, entre outros.

7.1.5. A vigilância desarmada é uma opção adequada para locais em que o risco de violência é considerado baixo ou onde o uso de armas de fogo não é necessário. Ela pode ser complementada por medidas de segurança adicionais, como monitoramento de câmeras de segurança, controle de acesso e treinamento de funcionários em medidas de segurança.

7.1.6. A contratação de serviços de vigilância desarmada traz benefícios, como a presença de profissionais treinados para responder a emergências, prevenir roubos e fornecer uma sensação de segurança para as pessoas presentes no local. Além disso, a vigilância desarmada é uma opção mais acessível financeiramente em comparação com a vigilância armada.

7.2. Metodologia

7.2.1. Para realizar este levantamento, foram utilizados os seguintes métodos:

- Pesquisa online: Busca no Portal de Contratações Públicas – PNCP e sites de compras.
- Contato direto com fornecedores: Solicitação de orçamentos direto com os fornecedores.

7.3. Análise de Orçamento

De acordo com os orçamentos recebidos por esta prefeitura e a busca por preços no Portal de Contratações Públicas – PNCP, foi elaborada uma tabela considerando os valores dos orçamentos de duas empresas da região, especializadas em serviços de segurança, e os valores obtidos no PNCP para determinar uma média aritmética entre eles, que será a estimativa do valor da contratação. Este valor estimado nos permite

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



prever um valor aproximado da contratação que se obterá durante o processo de licitação.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

8.1. O valor estimado para contratação foi baseado em pesquisa de mercado, considerando orçamentos com fornecedores em potencial com experiência de mercado no ramo da contratação pretendida, também foram realizadas consultas de contratações similares pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br).

8.2. Com base nas pesquisas realizadas e no orçamento recebido, o preço para essa aquisição foi calculado em R\$226.355,33 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

8.3. Os orçamentos recebidos para elaboração deste estudo constam nos anexos ao final deste documento.

Serviço									
Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por (?) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.									
Item	Duração	Valores unitários (por empresa)			Qntd	Valores totais (por empresa)			Média de preços
		PNCP	Kleyton	CSR		PNCP	Kleyton	CSR	
1	4 horas	R\$ 308,50	R\$ 180,00	R\$ 205,00	120	R\$ 37.020,00	R\$ 21.600,00	R\$ 24.600,00	R\$ 27.740,00
2	6 horas	R\$ 465,00	R\$ 230,00	R\$ 240,00	120	R\$ 55.800,00	R\$ 27.600,00	R\$ 28.800,00	R\$ 37.400,00
3	8 horas	R\$ 465,00	R\$ 350,00	R\$ 260,00	107	R\$ 49.755,00	R\$ 37.450,00	R\$ 27.820,00	R\$ 38.341,67
4	12 horas	R\$ 685,00	R\$ 412,00	R\$ 360,00	253	R\$ 173.305,00	R\$ 104.236,00	R\$ 91.080,00	R\$ 122.873,67
TOTAL									R\$ 226.355,33

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO DE CONTROLADOR DE ACESSO:

9.1.1. A solução de contratação de controlador de acesso para eventos da Prefeitura Municipal de Cajati/SP visa proporcionar um gerenciamento eficiente e seguro dos



acessos a eventos promovidos pela administração municipal. Este serviço é essencial para garantir que apenas pessoas autorizadas entrem nas áreas de eventos, assegurando uma experiência organizada e segura para todos os participantes.

9.2. Objetivos da Solução

9.2.1. Garantir que o acesso aos eventos seja restrito e controlado, evitando a entrada de indivíduos não autorizados e prevenindo situações de segurança.

9.2.2. Automatizar o processo de entrada e saída dos participantes, reduzindo filas e tempo de espera.

9.2.3. Proporcionar uma experiência fluida e profissional para os participantes do evento.

9.2.4. Fornecer dados detalhados sobre o fluxo de participantes e incidentes ocorridos durante o evento.

9.2.5. Gerenciamento do fluxo de entrada e saída para evitar aglomerações e garantir a segurança do local.

9.2.6. Controle rigoroso sobre quem tem acesso ao evento, reduzindo riscos de segurança e melhorando a proteção dos participantes.

9.3 DESCRIÇÃO DAS TAREFAS BÁSICAS DO SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO

9.3.1. Percorrer e prestar o serviço descrito nas dependências do local, em sua totalidade;

9.3.2. Identificar objetos e substâncias proibidas, ou suscetíveis a possibilitar atos de violência e identificar o responsável pelo evento e comunicar a Polícia Militar

9.3.3. Prevenir Crimes;

9.3.4. Dar informações, orientar e indicar acessos, oferecer ajuda, auxiliar na orientação de trânsito;

9.3.5. Garantir a ordem e a segurança no local conforme as determinações da Contratante;

9.3.6. Atender com educação e cortesia as pessoas em geral, garantindo a atenção às normas e regras de conduta;

9.3.7. Organizar o fluxo de público em geral;

9.3.8. Evitar ações de vandalismo nas dependências internas e externas;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9.3.9. Registrar as ocorrências e demais assuntos dignos de nota em livro durante a prestação do serviço, inclusive notificando os órgãos de controle (Autoridades e seus representantes e as polícias Civil e Militar), em caso de necessidade;

9.3.10. Comunicar imediatamente à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

9.3.11. A Contratada deverá cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela Contratante, devendo os controladores de acesso prestar os serviços sempre com cortesia e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos empregados e das pessoas em geral que se façam presentes;

9.3.12. Os profissionais deverão utilizar o sistema de radiocomunicação para se comunicar nos pontos de trabalho;

9.3.13. Controlar e orientar a utilização da totalidade das dependências do local do evento;

9.3.14. Disponibilizar às suas expensas, manter visíveis e zelar pelo bom funcionamento dos obstáculos físicos (fitas zebreadas e afins) que sinalizem a restrição e impeçam o acesso de pessoas nas praças e espaços públicos. Havendo a necessidade de cones, estes poderão ser disponibilizados pela Contratante;

9.3.15. Comunicar a presença de aglomerações de pessoas junto ao local do evento;

9.3.16. Disponibilizar mão de obra em quantidade necessária para o atendimento de todo o local com uniforme e portando crachá de identificação,

9.3.17. Realizar procedimento de detecção de metais, quando solicitado pela Contratante. Em indivíduos que estejam participando de evento ou da ação, visando prevenir a entrada de objetos que possam atentar contra a integridade física dos participantes;

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1. O parcelamento da solução pode ser realizado em até 04 (quatro) lotes pois, assim não sendo (não dividindo em vários lotes), o Município poderia gerar restrição de competitividade no processo licitatório.

10.1.2. Ainda, dividir em lotes, dá liberdade à empresa licitante participar em quais itens melhor tem condições, favorecendo à Administração a obter proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10.1.3. O parcelamento da contratação se mostra uma opção viável nos casos em que diferentes fornecedores apresentem menores preços para itens distintos, garantindo assim uma contratação com menor preço para o bem do interesse público.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

O objetivo deste processo licitatório é garantir a escolha da proposta que ofereça a contratação mais vantajosa para o Município. Além disso, busca-se assegurar igualdade entre os licitantes, promover uma competição justa, e evitar contratações com sobre preço, preços inexequíveis ou superfaturamento na execução do contrato.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

12.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- c) elaboração de minuta da Ata de Registro de Preço;
- d) publicação e divulgação do edital e anexos;
- e) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- f) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- g) assinatura e publicação do contrato.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

13.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



14.1. Não se verificam possíveis impactos ambientais na contratação desta demanda.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

15.1. Esta equipe de planejamento declara a viabilidade e a razoabilidade de contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, para diversas Secretarias do Município mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cajati, 15 de agosto de 2024.

Responsável (eis) pelo ETP:

Fernando Cunha Pereira
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Mayara da Cruz Antunes
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP –
Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021**

**ANEXOS
Comparativo de Preços**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO 1 - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (Município de Mutuipe/BA)

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E EQUIPADO. EM TURNO DE DO MÁXIMO 4H	75	R\$ 308.50	R\$ 23.137,50	🔍
2	PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E EQUIPADO. EM TURNO MAIOR QUE 4H ATÉ 8H	75	R\$ 465.00	R\$ 34.875.00	🔍
3	PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E EQUIPADO. EM TURNO MAIOR QUE 8H ATÉ 12H	225	R\$ 685.00	R\$ 154.125.00	🔍

<https://pncp.gov.br/app/editais/13827035000140/2024/148>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO 2 - Kleyton Natanael Soares da Mota



**KLEYTON NATANAEL SOARES
DA MOTA**

CNPJ: 26.743.744/0001-90 | I.E.: 740.024.101.110

ORÇAMENTO

SOLICITANTE:Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cajati.

COMO SOLICITADO SEGUE ORÇAMENTO DE CONTROLE DE ACESSO E APOIO E FISCALIZAÇÃO.

-01 Controlador de Acesso com scanner (detector de metal, apoio e fiscalização) para prestação de serviço diário com entrada às 19h e saída as 07h (12h ininterruptas). Início previsto dia 01/06/2025 e término 31/08/2025. (92 DIAS);
VALOR UNITARIO R\$ 412,00 VALOR TOTAL R\$37.904,00
-Serviços de Segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais (detecção de metais, quando solicitado pela Contratante) e segurança preventiva durante as festividades e eventos do município. (67 serviços de 8h ininterruptas, 141 serviços de 12h ininterruptas).
67 SERVIÇOS DE 8h VALOR UNITARIO R\$350,00 VALOR TOTAL 23.450,00
141 SERVIÇOS DE 12h VALOR UNITARIO 410,00 VALOR TOTAL R\$57.810,00
-Serviço de segurança não armada, para controle de acesso, organização, contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos. (120 serviços de 4h).
VALOR UNITARIO R\$180,00 VALOR TOTAL R\$21.600,00
Serviço de segurança não armada, para controle de acesso, organização, contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos. (120 serviços de 6h)
VALOR UNITARIO R\$ 230,00 VALOR TOTAL R\$27.600,00
Serviço de segurança não armada, para controle de acesso, organização, contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos. (40 serviços de 8h)
VALOR UNTARIO R\$260,00 VALOR TOTAL R\$10.400,00
-Serviço de segurança não armada, para controle de acesso, organização, contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos. (20 serviços de 12h)
VALOR UNITARIO R\$410,00 VALOR TOTAL R\$8.200,00

CAJATI 14 de agosto de 2024.

Kleyton Natanael Soares da Mota.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO 3 - CSR VIGILÂNCIA

PROPOSTA PARA: DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CAJATI SP

Item	Descrição	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01 Controlador de Acesso com scanner (detector de metal, apoio e fiscalização) para prestação de serviço diário com entrada às 19h e saída as 07h (12h ininterruptas). Início previsto dia 01/06/2025 e término 31/08/2025.	92	R\$ 360,00	R\$ 33.120,00
02	Serviços de Segurança não armada, 8h ininterruptas para controle de acesso, revistas pessoais (detecção de metais, quando solicitado pela Contratante) e segurança preventiva durante as festividades e eventos do município	67	R\$ 260,00	R\$ 17.420,00
03	Serviços de Segurança não armada, 12h ininterruptas para controle de acesso, revistas pessoais (detecção de metais, quando solicitado pela Contratante) e segurança preventiva durante as festividades e eventos do município	141	R\$ 360,00	R\$ 50.760,00
04	Serviço de segurança não armada, 04 ininterruptas para controle de acesso, organização, contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.	120	R\$ 205,00	R\$ 24.600,00
05	Serviço de segurança não armada, 06 ininterruptas para controle de acesso, organização, contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.	120	R\$ 240,00	R\$ 28.800,00
06	Serviço de segurança não armada, 08 ininterruptas para controle de acesso, organização, contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
07	Serviço de segurança não armada, 12 ininterruptas para controle de acesso, organização, contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 172.300,00

MOREIRA
CAJATI 14 DE AGOSTO DE 2024
REPRESENTANTE LEGAL
PROPOSTA VALIDA 15 DIAS

CSR

CNPJ: 20.885.124/0001-09 - CSRVIGILANCIA@GMAIL.COM
TEL (13) 99794-6881 / (13) 3854-3778
RUA JOSÉ COUTINHO BARBOSA 135 - INHUGUVIRA – CAJATI - SP

Memorando 21- 12.551/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/08/2024 às 14:39:31

Prezados,

O ETP apresentado pela equipe possui todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, por isso, está apto a produzir seus efeitos. Esta análise, de caráter formal, não adentra aos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática do referido ato administrativo (ou seja, não analisa o mérito), que estão reservados à autoridade competente. Por fim, as unidades requisitantes cumpriram a fase de planejamento.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o respectivo **Termo de Referência e encaminhado ao Departamento de Suprimentos em novo despacho neste memorando**, para o prosseguimento da contratação da melhor solução apresentada pela unidade demandante.

Atenciosamente,

—

Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Agente Administrativo

Memorando 22- 12.551/2024

De: Jainir N. - SEMEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 30/08/2024 às 11:13:47

Bom dia

Prezada

Segue o TR para análise e prosseguimento no processo licitatório.

Att

—

Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

orcamentos_controlador_de_acesso.pdf

Termo_de_Referencia_Controlde_Acesso_Eventos.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jainir Dos Santos Neves	30/08/2024 11:14:40	1Doc	JAINIR DOS SANTOS NEVES CPF 972.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E941-5AC8-CF3E-38DD**

ANEXO 1 - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (Município de Mutuipe/BA)

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E EQUIPADO, EM TURNO DE DO MÁXIMO 4H.	75	R\$ 308,50	R\$ 23.137,50	
2	PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E EQUIPADO, EM TURNO MAIOR QUE 4H ATÉ 8H	75	R\$ 465,00	R\$ 34.875,00	
3	PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E EQUIPADO, EM TURNO MAIOR QUE 8H ATÉ 12H.	225	R\$ 685,00	R\$ 154.125,00	

<https://pncp.gov.br/app/editais/13827035000140/2024/148>

ANEXO 2 - Kleyton Natanael Soares da Mota



**KLEYTON NATANAEL SOARES
DA MOTA**

CNPJ: 26.743.744/0001-90 | I.E.: 740.024.101.110

ORÇAMENTO

SOLICITANTE:Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cajati.

COMO SOLICITADO SEGUE ORÇAMENTO DE CONTROLE DE ACESSO E APOIO E FISCALIZAÇÃO.

-01 Controlador de Acesso com scanner (detector de metal, apoio e fiscalização) para prestação de serviço diário com entrada às 19h e saída às 07h (12h ininterruptas). Início previsto dia 01/06/2025 e término 31/08/2025. (92 DIAS);
VALOR UNITARIO R\$ 412,00 VALOR TOTAL R\$37.904,00
-Serviços de Segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais (detecção de metais, quando solicitado pela Contratante) e segurança preventiva durante as festividades e eventos do município. (67 serviços de 8h ininterruptas, 141 serviços de 12h ininterruptas).
67 SERVIÇOS DE 8h VALOR UNITARIO R\$350,00 VALOR TOTAL 23.450,00
141 SERVIÇOS DE 12h VALOR UNITARIO 410,00 VALOR TOTAL R\$57.810,00
-Serviço de segurança não armada, para controle de acesso, organização, contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos. (120 serviços de 4h).
VALOR UNITARIO R\$180,00 VALOR TOTAL R\$21.600,00
Serviço de segurança não armada, para controle de acesso, organização, contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos. (120 serviços de 6h)
VALOR UNITARIO R\$ 230,00 VALOR TOTAL R\$27.600,00
Serviço de segurança não armada, para controle de acesso, organização, contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos. (40 serviços de 8h)
VALOR UNTARIO R\$260,00 VALOR TOTAL R\$10.400,00
-Serviço de segurança não armada, para controle de acesso, organização, contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos. (20 serviços de 12h)
VALOR UNITARIO R\$410,00 VALOR TOTAL R\$8.200,00

CAJATI 14 de agosto de 2024.

Kleyton Natanael Soares da Mota.

ANEXO 3 - CSR VIGILÂNCIA

PROPOSTA PARA: DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CAJATI SP

Item	Descrição	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01 Controlador de Acesso com scanner (detector de metal, apoio e fiscalização) para prestação de serviço diário com entrada às 19h e saída as 07h (12h ininterruptas). Início previsto dia 01/06/2025 e término 31/08/2025.	92	R\$ 360,00	R\$ 33.120,00
02	Serviços de Segurança não armada, 8h ininterruptas para controle de acesso, revistas pessoais (detecção de metais, quando solicitado pela Contratante) e segurança preventiva durante as festividades e eventos do município	67	R\$ 260,00	R\$ 17.420,00
03	Serviços de Segurança não armada, 12h ininterruptas para controle de acesso, revistas pessoais (detecção de metais, quando solicitado pela Contratante) e segurança preventiva durante as festividades e eventos do município	141	R\$ 360,00	R\$ 50.760,00
04	Serviço de segurança não armada, 04 ininterruptas para controle de acesso, organização, contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.	120	R\$ 205,00	R\$ 24.600,00
05	Serviço de segurança não armada, 06 ininterruptas para controle de acesso, organização, contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.	120	R\$ 240,00	R\$ 28.800,00
06	Serviço de segurança não armada, 08 ininterruptas para controle de acesso, organização, contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
07	Serviço de segurança não armada, 12 ininterruptas para controle de acesso, organização, contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 172.300,00

MOREIRA

CAJATI 14 DE AGOSTO DE 2024

REPRESENTANTE LEGAL

PROPOSTA VALIDA 15 DIAS

CSR

CNPJ: 20.885.124/0001-09 - CSRVIGILANCIA@GMAIL.COM

TEL (13) 99794-6881 / (13) 3854-3778

RUA JOSÉ COUTINHO BARBOSA 135 - INHUGUVIRA – CAJATI - SP



TERMO DE REFERÊNCIA

A. OBJETO:

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP

B. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo do Município de Cajati - SP.

A necessidade de contratar uma empresa de Serviços de Segurança não armada para cuidar do controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva durante as festividades e eventos do município de Cajati é uma decisão que reflete o cuidado e a preocupação com todos aqueles que estarão presentes no evento. A presença de atrações de renome nacional, competições esportivas além de outras atividades para crianças e adultos, promete atrair uma grande quantidade de pessoas não apenas da região do Vale do Ribeira, mas também de cidades próximas, como a Baixada Santista, São Paulo e Curitiba. Com isso, garantir a segurança se torna uma prioridade absoluta para assegurar que todos possam desfrutar das festividades com tranquilidade e bemestar. Vale ressaltar que Cajati tem se destacado nos últimos anos pela realização de eventos de grande porte, o que aumenta ainda mais a importância de garantir a segurança adequada durante essas ocasiões especiais. É uma responsabilidade compartilhada entre todos que estão envolvidos na organização do evento e assegurar que todos se sintam seguros e confortáveis, contribuindo para promover uma experiência positiva para os participantes. Além disso, a necessidade de serviços de segurança não se restringe apenas aos dias do evento. É crucial considerar também a organização prévia e pós-evento. Antes das festividades, é importante garantir a segurança durante o processo de montagem da estrutura e preparativos, protegendo os materiais e garantindo que tudo esteja pronto para receber os visitantes. Durante os eventos, além do controle de acesso e segurança para os



presentes, é necessário gerenciar o tráfego de veículos e pedestres para garantir a fluidez e a segurança nas proximidades do local. Isso envolve coordenar com as autoridades locais e direcionar o fluxo de pessoas e veículos de forma organizada

Após o término das festividades, a segurança continua sendo uma prioridade durante o processo de desmontagem da estrutura e equipamentos, assegurando que tudo seja feito de forma segura e sem incidentes. Essa etapa pós-evento é fundamental para garantir a preservação dos recursos e a segurança de todos os envolvidos.

Além das festividades e competições do município existe a ação de inverno "Acolhe Cajati", que é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS) da Prefeitura de Cajati, que visa ofertar o acolhimento noturno para pessoas em situação de rua durante o período mais intenso do inverno. O CREAS será o principal articulador da ação, responsável pela triagem, abordagem social e encaminhamento para o abrigo. O objetivo é oferecer um local seguro para que essas pessoas possam pernoitar, se assim o desejarem e apresentarem condições adequadas para tal, durante o período de inverno (baixas temperaturas) além de fazer encaminhamentos para serviços e benefícios na rede socioassistencial.

C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de contratação de controlador de acesso para eventos da Prefeitura Municipal de Cajati/SP visa proporcionar um gerenciamento eficiente e seguro dos acessos a eventos promovidos pela administração municipal. Este serviço é essencial para garantir que apenas pessoas autorizadas entrem nas áreas de eventos, assegurando uma experiência organizada e segura para todos os participantes.

- Objetivos da Solução

Garantir que o acesso aos eventos seja restrito e controlado, evitando a entrada de indivíduos não autorizados e prevenindo situações de segurança.

Automatizar o processo de entrada e saída dos participantes, reduzindo filas e tempo de



espera.

Proporcionar uma experiência fluida e profissional para os participantes do evento.

Fornecer dados detalhados sobre o fluxo de participantes e incidentes ocorridos durante o evento.

Gerenciamento do fluxo de entrada e saída para evitar aglomerações e garantir a segurança do local.

Controle rigoroso sobre quem tem acesso ao evento, reduzindo riscos de segurança e melhorando a proteção dos participantes.

D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a participar da presente contratação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Do Critério de Aceitação do Objeto:

Os serviços serão recebidos provisoriamente durante a prestação do serviço e a realização do evento e em até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, pelo fiscal do Contrato ou por pessoa indicada pela unidade administrativa responsável pelo evento, para efeito de que possam ser verificadas a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas no Contrato e/ou na Lei de Licitações que regerá a contratação.

O recebimento definitivo da prestação de serviço será tácito após decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



O recebimento provisório ou definitivo da prestação do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pactuado, inclusive, com a manifestação de terceiros mesmo que posteriormente.

São obrigações da empresa contratada:

Executar os serviços por meio de pessoas idôneas;

Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus empregados no desempenho de suas funções;

Executar os serviços com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato e aos responsáveis pelo evento a fim de que possam ser prontamente atendidas as reclamações que lhe forem dirigidas;

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os insumos referente à uniforme, ferramentas, produtos de limpeza, equipamentos de proteção individual a todos os funcionários, recipientes necessários para transporte e armazenamento dos produtos, bem como impostos, taxas, encargos sociais, tributos, transportes, e outras despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto do contrato, ficando a contratante, imediatamente, dispensada de compromissos, solidariedade ou eventuais autuações. A Contratada deverá ainda fornecer, às suas expensas, álcool em gel, máscaras e demais materiais visando o atendimento dos protocolos sanitários de combate ao Covid-19 aos seus funcionários, caso necessário.

Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições pactuadas, inclusive em relação ao Termo de Referência e seus anexos;

Manter, durante toda execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de cadastramento e qualificações exigidas;

Respeitar, durante toda execução do contrato, a legislação trabalhista, fiscal,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



previdenciária e comercial, assim como, as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;

Substituir, sempre que exigido pela PREFEITURA, e independentemente da apresentação de outros motivos por parte desta, qualquer empregado, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina ou ao interesse do Serviço Público;

Indenizar o Município de Cajati por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis ou equipamentos, pela execução inadequada dos serviços, por parte dos seus empregados, ficando a Contratada, desde já autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente, podendo, entretanto, a seu critério, optar pela reparação dos danos ou reposição dos bens;

Encaminhar para a execução do serviço colaborador devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada;

Obrigatoriamente, controlar, manter e fiscalizar a marcação de ponto de seus funcionários;

Apresentar previamente à realização do evento, em no máximo, 24 (vinte e quatro) horas antes, a relação de funcionários disponibilizados para a prestação de serviços, a fim de a Contratada tenha informações acerca da equipe que prestará o serviço;

Executar o serviço em toda a extensão do local (prédio ou espaço) destinado à realização do evento, agrupando equipe em quantidade adequada.

Não permitir que o local do evento fique descoberto, mesmo em horários de descanso/intrajornada de cada um de seus funcionários, e manter controle para que esses funcionários tenham garantido o direito aos períodos de descanso/intrajornada, conforme a legislação vigente;

Disponibilizar materiais portáteis de detecção de metais, de alta qualidade;

Cumprir fielmente toda a legislação trabalhista e previdenciária, da qual o Município contratante não terá responsabilidade nem responderá solidária ou subsidiariamente.



Percorrer e prestar o serviço descrito nas dependências do local, em sua totalidade;

Identificar objetos e substâncias proibidas, ou suscetíveis a possibilitar atos de violência e identificar o responsável pelo evento e comunicar a Polícia Militar;

Prevenir Crimes;

Dar informações, orientar e indicar acessos, oferecer ajuda, auxiliar na orientação de trânsito;

Garantir a ordem e a segurança no local conforme as determinações da Contratante;

Atender com educação e cortesia as pessoas em geral, garantindo a atenção às normas e regras de conduta;

Organizar o fluxo de público em geral;

Evitar ações de vandalismo nas dependências internas e externas;

Registrar as ocorrências e demais assuntos dignos de nota em livro durante a prestação do serviço, inclusive notificando os órgãos de controle (Autoridades e seus representantes e as polícias Civil e Militar), em caso de necessidade;

Comunicar imediatamente à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

A Contratada deverá cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela Contratante, devendo os controladores de acesso prestar os serviços sempre com cortesia e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos empregados e das pessoas em geral que se façam presentes;

Os profissionais deverão utilizar o sistema de radiocomunicação para se comunicar nos pontos de trabalho;

Controlar e orientar a utilização da totalidade das dependências do local do evento;

Disponibilizar às suas expensas, manter visíveis e zelar pelo bom funcionamento dos obstáculos físicos (fitas zebradas e afins) que sinalizem a restrição e impeçam o acesso de pessoas nas praças e espaços públicos. Havendo a necessidade de cones, estes poderão ser disponibilizados pela Contratante;

Comunicar a presença de aglomerações de pessoas junto ao local do evento;

Disponibilizar mão de obra em quantidade necessária para o atendimento de todo o local

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



com uniforme e portando crachá de identificação,

Realizar procedimento de detecção de metais, quando solicitado pela Contratante. Em indivíduos que estejam participando de evento ou da ação, visando prevenir a entrada de objetos que possam atentar contra a integridade física dos participantes;

Registrar as ocorrências e demais assuntos dignos de nota em livro durante a prestação do serviço, inclusive notificando os órgãos de controle (Autoridades e/ou seus representantes e as polícias Civil e Militar), em caso de necessidade;

Comunicar imediatamente à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

A Contratada deverá cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela Contratante, devendo os controladores de acesso prestar os serviços sempre com cortesia e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos empregados e das pessoas em geral que se façam presentes;

Os profissionais deverão utilizar o sistema de radiocomunicação para se comunicar nos pontos de trabalho;

Controlar e orientar a utilização da totalidade das dependências do local do evento;

Disponibilizar às suas expensas, manter visíveis e zelar pelo bom funcionamento dos obstáculos físicos (fitas zebreadas e afins) que sinalizem a restrição e impeçam o acesso de pessoas nas praças e espaços públicos. Havendo a necessidade de cones, estes poderão ser disponibilizados pela Contratante;

Comunicar a presença de aglomerações de pessoas junto ao local do evento;

Disponibilizar mão de obra em quantidade necessária para o atendimento de todo o local com uniforme e portando crachá de identificação,

Realizar procedimento de detecção de metais, quando solicitado pela Contratante. Em indivíduos que estejam participando de evento ou da ação, visando prevenir a entrada de objetos que possam atentar contra a integridade física dos participantes.

Do Local de Entrega e Prazo:

A solicitação para a realização do serviço será feita por meio de endereço



eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá ser realizado nas localidades:

- Centro de Eventos Municipal - Rua Aracaju, nº 16-38 – Bico do Pato, Cajati/SP;
- Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha - Av. Transvaranica, 249 - Vila Industrial, Cajati/SP;
- Praça da Bíblia - Av. Dr. Fernando Costa, 1535 - Jardim Isabel, Cajati/SP;
- Endereço do abrigo Acolhe Cajati - a ser definido posteriormente, atualmente é realizado no endereço: Avenida Fernando Costa nº925 - Centro - CAJATI/SP, porém está sendo construído um novo prédio para o CREAS.
- Ginásio Municipal de Esportes – Rua Joaquim Seabra de Oliveira Nº 147, Centro, Cajati/SP;
- Campo ADC Vale – Avenida Fernando Costa Nº 640-940 – Vila Industrial, Cajati/SP;
- Campo Municipal Ruy Galdino – Rua Ipornaga Nº 138 – Vila Vitória, Cajati/SP;
- Campo Municipal Barra do Azeite – Rua Uruguai S/N – Barra do Azeite, Cajati/SP;

Em caso de reconhecimento da necessidade de haver um controlador de acesso em outro espaço destinado a evento promovido pela Prefeitura de Cajati, a empresa contratada deverá dispor do serviço no local previamente indicado.

É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e Departamento de Suprimentos e Licitações poderem realizar rápida comunicação com a empresa.

O Pedido de Compra poderá ser enviado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento para a empresa contratada.

F. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução do contrato poderá ser exercida por servidores



designado pelas Unidades Requisitantes, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

G. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será definido pela Secretaria de Finanças.

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Sugere-se que a contratação seja realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço nos termos da Lei Federal nº 13.133/2021.

I. ESTIMATIVA DE VALORES

Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



alcançarmos preços mais próximos da realidade.

O valor estimado para contratação foi baseado em pesquisa de mercado, considerando orçamentos com fornecedores em potencial com experiência de mercado no ramo da contratação pretendida, também foram realizadas consultas de contratações similares pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br).

Com base nas pesquisas realizadas e no orçamento recebido, o preço para essa aquisição foi calculado em R\$226.355,33 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Os orçamentos recebidos para elaboração deste estudo constam em anexo.

Serviço									
Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por (?) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.									
Item	Duração	Valores unitários (por empresa)			Qntd	Valores totais (por empresa)			Média de preços
		PNCP	Kleyton	CSR		PNCP	Kleyton	CSR	
1	4 horas	R\$ 308,50	R\$ 180,00	R\$ 205,00	120	R\$ 37.020,00	R\$ 21.600,00	R\$ 24.600,00	R\$ 27.740,00
2	6 horas	R\$ 465,00	R\$ 230,00	R\$ 240,00	120	R\$ 55.800,00	R\$ 27.600,00	R\$ 28.800,00	R\$ 37.400,00
3	8 horas	R\$ 465,00	R\$ 350,00	R\$ 260,00	107	R\$ 49.755,00	R\$ 37.450,00	R\$ 27.820,00	R\$ 38.341,67
4	12 horas	R\$ 685,00	R\$ 412,00	R\$ 360,00	253	R\$ 173.305,00	R\$ 104.236,00	R\$ 91.080,00	R\$ 122.873,67
TOTAL									R\$ 226.355,33

Estimativa por secretaria:

SECRETARIA	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
Secretaria de Desenvolvimento Social	92	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	67	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	141	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	40	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

Quantidades totais:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



02	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
03	107	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
04	253	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

J. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária e a ficha será informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Atenciosamente;

JAINIR DOS SANTOS NEVES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Memorando 23- 12.551/2024

De: Jainir N. - SEMEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 25/09/2024 às 15:07:56

Boa tarde

Segue em anexo TR com as devidas correções.

Att

—

Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

Termo_de_Referencia_Controlde_Acesso_Eventos_25_09.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jainir Dos Santos Neves	25/09/2024 15:08:31	1Doc JAINIR DOS SANTOS NEVES CPF 972.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7FC2-989E-AF4C-887C**



TERMO DE REFERÊNCIA

A. OBJETO:

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP

Quantitativo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
02	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
03	107	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
04	253	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

A ata de registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.



B. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo do Município de Cajati - SP.

A necessidade de contratar uma empresa de Serviços de Segurança não armada para cuidar do controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva durante as festividades e eventos do município de Cajati é uma decisão que reflete o cuidado e a preocupação com todos aqueles que estarão presentes no evento. A presença de atrações de renome nacional, competições esportivas além de outras atividades para crianças e adultos, promete atrair uma grande quantidade de pessoas não apenas da região do Vale do Ribeira, mas também de cidades próximas, como a Baixada Santista, São Paulo e Curitiba. Com isso, garantir a segurança se torna uma prioridade absoluta para assegurar que todos possam desfrutar das festividades com tranquilidade e bemestar. Vale ressaltar que Cajati tem se destacado nos últimos anos pela realização de eventos de grande porte, o que aumenta ainda mais a importância de garantir a segurança adequada durante essas ocasiões especiais. É uma responsabilidade compartilhada entre todos que estão envolvidos na organização do evento e assegurar que todos se sintam seguros e confortáveis, contribuindo para promover uma experiência positiva para os participantes. Além disso, a necessidade de serviços de segurança não se restringe apenas aos dias do evento. É crucial considerar também a organização prévia e pós-evento. Antes das festividades, é importante garantir a segurança durante o processo de montagem da estrutura e preparativos, protegendo os materiais e garantindo que tudo esteja pronto para receber os visitantes. Durante os eventos, além do controle de acesso e segurança para os presentes, é necessário gerenciar o tráfego de veículos e pedestres para garantir a fluidez e a segurança nas proximidades do local. Isso envolve coordenar com as autoridades locais e direcionar o fluxo de pessoas e veículos de forma organizada

Após o término das festividades, a segurança continua sendo uma prioridade durante o processo de desmontagem da estrutura e equipamentos, assegurando que tudo seja feito de forma segura e sem incidentes. Essa etapa pós-evento é fundamental para garantir a



preservação dos recursos e a segurança de todos os envolvidos.

Além das festividades e competições do município existe a ação de inverno “Acolhe Cajati”, que é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS) da Prefeitura de Cajati, que visa ofertar o acolhimento noturno para pessoas em situação de rua durante o período mais intenso do inverno. O CREAS será o principal articulador da ação, responsável pela triagem, abordagem social e encaminhamento para o abrigo. O objetivo é oferecer um local seguro para que essas pessoas possam pernoitar, se assim o desejarem e apresentarem condições adequadas para tal, durante o período de inverno (baixas temperaturas) além de fazer encaminhamentos para serviços e benefícios na rede socioassistencial.

C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de contratação de controlador de acesso para eventos da Prefeitura Municipal de Cajati/SP visa proporcionar um gerenciamento eficiente e seguro dos acessos a eventos promovidos pela administração municipal. Este serviço é essencial para garantir que apenas pessoas autorizadas entrem nas áreas de eventos, assegurando uma experiência organizada e segura para todos os participantes.

- Objetivos da Solução

Garantir que o acesso aos eventos seja restrito e controlado, evitando a entrada de indivíduos não autorizados e prevenindo situações de segurança.

Automatizar o processo de entrada e saída dos participantes, reduzindo filas e tempo de espera.

Proporcionar uma experiência fluida e profissional para os participantes do evento.

Fornecer dados detalhados sobre o fluxo de participantes e incidentes ocorridos durante o evento.

Gerenciamento do fluxo de entrada e saída para evitar aglomerações e garantir a segurança do local.

Controle rigoroso sobre quem tem acesso ao evento, reduzindo riscos de segurança e



melhorando a proteção dos participantes.

D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a participar da presente contratação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Do Critério de Aceitação do Objeto:

Os serviços serão recebidos provisoriamente durante a prestação do serviço e a realização do evento e em até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, por pessoa indicada pela unidade administrativa responsável pelo evento, para efeito de que possam ser verificadas a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas no Contrato e/ou na Lei de Licitações que regerá a contratação.

O recebimento definitivo da prestação de serviço será tácito após decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

O recebimento provisório ou definitivo da prestação do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pactuado, inclusive, com a manifestação de terceiros mesmo que posteriormente.

São obrigações da empresa contratada:

Executar os serviços por meio de pessoas idôneas;

Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



os seus empregados no desempenho de suas funções;

Executar os serviços com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato e aos responsáveis pelo evento a fim de que possam ser prontamente atendidas as reclamações que lhe forem dirigidas;

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os insumos referente à uniforme, ferramentas, produtos de limpeza, equipamentos de proteção individual a todos os funcionários, recipientes necessários para transporte e armazenamento dos produtos, bem como impostos, taxas, encargos sociais, tributos, transportes, e outras despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto do contrato, ficando a contratante, imediatamente, dispensada de compromissos, solidariedade ou eventuais autuações. A Contratada deverá ainda fornecer, às suas expensas, álcool em gel, máscaras e demais materiais visando o atendimento dos protocolos sanitários de combate ao Covid-19 aos seus funcionários, caso necessário.

Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições pactuadas, inclusive em relação ao Termo de Referência e seus anexos;

Manter, durante toda execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de cadastramento e qualificações exigidas;

Respeitar a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, assim como, as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;

Substituir, sempre que exigido pela PREFEITURA, e independentemente da apresentação de outros motivos por parte desta, qualquer empregado, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina ou ao interesse do Serviço Público;

Indenizar o Município de Cajati por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis ou equipamentos, pela execução inadequada dos serviços, por parte dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



seus empregados, ficando a Contratada, desde já autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente, podendo, entretanto, a seu critério, optar pela reparação dos danos ou reposição dos bens;

Encaminhar para a execução do serviço colaborador devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada;

Obrigatoriamente, controlar, manter e fiscalizar a marcação de ponto de seus funcionários;

Apresentar previamente à realização do evento, em no máximo, 24 (vinte e quatro) horas antes, a relação de funcionários disponibilizados para a prestação de serviços, a fim de a Contratada tenha informações acerca da equipe que prestará o serviço;

Executar o serviço em toda a extensão do local (prédio ou espaço) destinado à realização do evento, agrupando equipe em quantidade adequada.

Não permitir que o local do evento fique descoberto, mesmo em horários de descanso/intrajornada de cada um de seus funcionários, e manter controle para que esses funcionários tenham garantido o direito aos períodos de descanso/intrajornada, conforme a legislação vigente;

Disponibilizar materiais portáteis de detecção de metais, de alta qualidade;

Cumprir fielmente toda a legislação trabalhista e previdenciária, da qual o Município contratante não terá responsabilidade nem responderá solidária ou subsidiariamente.

Percorrer e prestar o serviço descrito nas dependências do local, em sua totalidade;

Identificar objetos e substâncias proibidas, ou suscetíveis a possibilitar atos de violência e identificar o responsável pelo evento elou a Polícia Militar;

Prevenir Crimes;

Dar informações, orientar e indicar acessos, oferecer ajuda, auxiliar na orientação de trânsito;

Garantir a ordem e a segurança no local conforme as determinações da Contratante;

Atender com educação e cortesia as pessoas em geral, garantindo a atenção às normas e



regras de conduta;

Organizar o fluxo de público em geral;

Evitar ações de vandalismo nas dependências internas e externas;

Registrar as ocorrências e demais assuntos dignos de nota em livro durante a prestação do serviço, inclusive notificando os órgãos de controle (Autoridades e seus representantes e as polícias Civil e Militar), em caso de necessidade;

Comunicar imediatamente à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

A Contratada deverá cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela Contratante, devendo os controladores de acesso prestar os serviços sempre com cortesia e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos empregados e das pessoas em geral que se façam presentes;

Os profissionais deverão utilizar o sistema de radiocomunicação para se comunicar nos pontos de trabalho;

Controlar e orientar a utilização da totalidade das dependências do local do evento;

Disponibilizar às suas expensas, manter visíveis e zelar pelo bom funcionamento dos obstáculos físicos (fitas zebreadas e afins) que sinalizem a restrição e impeçam o acesso de pessoas nas praças e espaços públicos. Havendo a necessidade de cones, estes poderão ser disponibilizados pela Contratante;

Comunicar a presença de aglomerações de pessoas junto ao local do evento;

Disponibilizar mão de obra em quantidade necessária para o atendimento de todo o local com uniforme e portando crachá de identificação,

Realizar procedimento de detecção de metais, quando solicitado pela Contratante. Em indivíduos que estejam participando de evento ou da ação, visando prevenir a entrada de objetos que possam atentar contra a integridade física dos participantes;

Registrar as ocorrências e demais assuntos dignos de nota em livro durante a prestação do serviço, inclusive notificando os órgãos de controle (Autoridades e seus representantes e as polícias Civil e Militar), em caso de necessidade;

Comunicar imediatamente à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de



ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

A Contratada deverá cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela Contratante, devendo os controladores de acesso prestar os serviços sempre com cortesia e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos empregados e das pessoas em geral que se façam presentes;

Os profissionais deverão utilizar o sistema de radiocomunicação para se comunicar nos pontos de trabalho;

Controlar e orientar a utilização da totalidade das dependências do local do evento;

Disponibilizar às suas expensas, manter visíveis e zelar pelo bom funcionamento dos obstáculos físicos (fitas zebradas e afins) que sinalizem a restrição e impeçam o acesso de pessoas nas praças e espaços públicos. Havendo a necessidade de cones, estes poderão ser disponibilizados pela Contratante;

Comunicar a presença de aglomerações de pessoas junto ao local do evento;

Disponibilizar mão de obra em quantidade necessária para o atendimento de todo o local com uniforme e portando crachá de identificação,

Realizar procedimento de detecção de metais, quando solicitado pela Contratante. Em indivíduos que estejam participando de evento ou da ação, visando prevenir a entrada de objetos que possam atentar contra a integridade física dos participantes.

Do Local de Entrega e Prazo:

A solicitação para a realização do serviço será feita por meio de endereço eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá ser realizado nas localidades:

- Centro de Eventos Municipal - Rua Aracaju, nº 16-38 – Bico do Pato, Cajati/SP;
- Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha - Av. Transvaranica, 249 - Vila Industrial, Cajati/SP;
- Praça da Bíblia - Av. Dr. Fernando Costa, 1535 - Jardim Isabel, Cajati/SP;
- Endereço do abrigo Acolhe Cajati - a ser definido posteriormente, atualmente é



realizado no endereço: Avenida Fernando Costa nº925 - Centro - CAJATI/SP, porém está sendo construído um novo prédio para o CREAS.

- Ginásio Municipal de Esportes – Rua Joaquim Seabra de Oliveira Nº 147, Centro, Cajati/SP;

- Campo ADC Vale – Avenida Fernando Costa Nº 640-940 – Vila Industrial, Cajati/SP;

- Campo Municipal Ruy Galdino – Rua Ipornaga Nº 138 – Vila Vitória, Cajati/SP;

- Campo Municipal Barra do Azeite – Rua Uruguai S/N – Barra do Azeite, Cajati/SP;

Em caso de reconhecimento da necessidade de haver um controlador de acesso em outro espaço destinado a evento promovido pela Prefeitura de Cajati, a empresa contratada deverá dispor do serviço no local previamente indicado.

É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e Departamento de Suprimentos e Licitações poderem realizar rápida comunicação com a empresa.

O Pedido de Compra poderá ser enviado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento para a empresa contratada.

A ata de registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

F. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução do objeto poderá ser exercida por servidores designado pelas Unidades Requisitantes, ao qual competirá velar pela perfeita execução, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.



A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

G. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será definido pela Secretaria de Finanças.

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Sugere-se que a contratação seja realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço nos termos da Lei Federal nº 13.133/2021.

I. ESTIMATIVA DE VALORES

Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

O valor estimado para contratação foi baseado em pesquisa de mercado, considerando orçamentos com fornecedores em potencial com experiência de mercado no ramo da contratação pretendida, também foram realizadas consultas de contratações similares pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br).

Com base nas pesquisas realizadas e no orçamento recebido, o preço para essa aquisição

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



foi calculado em R\$226.355,33 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Os orçamentos recebidos para elaboração deste estudo constam em anexo.

Serviço									
Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por (?) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.									
Item	Duração	Valores unitários (por empresa)			Qntd	Valores totais (por empresa)			Média de preços
		PNCP	Kleyton	CSR		PNCP	Kleyton	CSR	
1	4 horas	R\$ 308,50	R\$ 180,00	R\$ 205,00	120	R\$ 37.020,00	R\$ 21.600,00	R\$ 24.600,00	R\$ 27.740,00
2	6 horas	R\$ 465,00	R\$ 230,00	R\$ 240,00	120	R\$ 55.800,00	R\$ 27.600,00	R\$ 28.800,00	R\$ 37.400,00
3	8 horas	R\$ 465,00	R\$ 350,00	R\$ 260,00	107	R\$ 49.755,00	R\$ 37.450,00	R\$ 27.820,00	R\$ 38.341,67
4	12 horas	R\$ 685,00	R\$ 412,00	R\$ 360,00	253	R\$ 173.305,00	R\$ 104.236,00	R\$ 91.080,00	R\$ 122.873,67
TOTAL									R\$ 226.355,33

Estimativa por secretaria:

SECRETARIA	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
Secretaria de Desenvolvimento Social	92	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	67	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	141	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	40	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

Quantidades totais:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
02	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
03	107	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



04	253	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
----	-----	----	--

J. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária e a ficha será informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Atenciosamente;

JAINIR DOS SANTOS NEVES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Memorando 24- 12.551/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/09/2024 às 16:35:26

SEGUE ORÇAMENTOS REALIZADOS.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CCF_000351.pdf

 > Edições

Edital nº 024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização: 08/08/2024

Local: Mutuipe/BA Órgão: MUNICIPIO DE MUTUIPE Unidade compradora: 1791 - Prefeitura Municipal de Mutuipe

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 08/08/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/08/2024 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13827035000140-1-000148/2024 Fonte: Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, NOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE-BA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 212.137,50

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E EQUIPADO, EM TURNO DE DO MÁXIMO 4H.	75	R\$ 308,50	R\$ 23.137,50	
2	PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E EQUIPADO, EM TURNO MAIOR QUE 4H ATÉ 8H	75	R\$ 465,00	R\$ 34.875,00	
3	PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E EQUIPADO EM TURNO MAIOR QUE 8H ATÉ 12H.	225	R\$ 685,00	R\$ 154.125,00	

Página

< >

Exibir: 1-3 de 3 itens

 Voltar


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória aos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o atual comitê.

A adequação fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800.979.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS


 Instituto Municipal de
Administração Pública - IMAP

Dashboard
(/Home/Dashboard)

COTAÇÃO RÁPIDA

Cotações ▾

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

Especificação Técnica

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

(/EspecificacaoTecnica)

serviço de Controle de acesso

Termo de Referência

(/TermoReferencia)

AVANÇADO

Terceirização

(/Terceirizacao)

Apenas o termo digitado

PESQUISAR

Negociação ▾

MAPA DAS LICITAÇÕES

Mapa de Fornecedores

(/MapaEstrategicc)

Mapa de Comp. ME/EPP

(/MapaEstrategicc)

Mentoria

(/Mentoria)

Solicitação de Suporte

(https://gnp.nego_p_idContrato=337)

Chat Online

RESULTADO⁰

18

Filtro Avançado

Palavra Chave Adicional...

Todos os Produtos

Serviço Automação - Controle Acesso
Serviço Automação - Controle Acesso (3)
014.35.00003 - TELEFONE IP, INTERFACE WAN 10/100BASE-T 1 X RJ45; PROTOCOLO DE SINALIZAÇÃO SIP; CODEC G711, G723, G726, G729 E ILBC; INTERFACE DE GERENCIAMENTO WEB EM PORTUGUÊS: COM DISPONIBILIZAÇÃO DE STATUS DO SISTEMA COM INFORMAÇÕES SOBRE TEMPO DE OPERA (2)

Foram encontrados **235 itens** de Pregão (51 itens são SRP) em 79 grupos (Mostrando 89 itens e 79 grupos).

Relevância

Decrescente

«1»² de 4

»3»

014.69.00001 - ACESS POINT INDOR CORPORATIVO LONGO ALCANCE COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO; 300 MBPS; CAPACIDADE DE CONEXÕES SIMULTANEAS DE ATÉ 100 USUARIOS; POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO DE 630 MW; SENSIBILIDADE MINIMA DE RECEPÇÃO -90 DBM; DUAS ANTENAS I (2)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA HORA/HOMEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS, PESSOAIS E SEGURANÇA, PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR, A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO (2)

JUBILEU DO SENHOR BOM JESUS DE MATOZINHOS DE 13 A 16 DE SETEMBRO DE 2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DURANTE O PERÍODO DIURNO PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA, A FIM DE, GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS P (2)

JUBILEU DO SENHOR BOM JESUS DE MATOZINHOS DE 13 A 16 DE SETEMBRO DE 2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DURANTE O PERÍODO NOTURNO PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA, A FIM DE, GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS (2)

JUBILEU DO SENHOR BOM JESUS DE MATOZINHOS DE 14 A 17 DE SETEMBRO DE 2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DURANTE O PERÍODO NOTURNO PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA, A FIM DE, GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS (2)

Prestação de Serviço de SEGURANÇA não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais onde forem realizados os eventos, estando de (2)

SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, RASTREAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS – POR COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME, CONTROLE DE ACESSO), INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (ASSISTÊNCIA) (2)

(L5) 118.72482-Prestação de Serviços, Software para Sistema de Controle de Acesso, UNID. DE MEDIDA: Unitário (1)

MOstrar MAIS ▾

Preço

De	Até
----	-----

Quantidade

De	Até
----	-----

Período

PRODUTO	PREÇO UNIT. QTDE UF	DATA	PREÇO UNIT.
Portal Nacional de Contratações Públicas Serviços/fornecimento de acesso a link dedicado de internet de 100 MBPS para o CONSELHO TUTELAR com...	12 SERVICO RJ	02/09	R\$ 490,00
Portal Nacional de Contratações Públicas Serviços/fornecimento de acesso a link dedicado de internet de 100 MBPS para o CRAS I com bloco de...	12 SERVICO RJ	02/09	R\$ 490,00
Portal Nacional de Contratações Públicas Serviços/fornecimento de acesso a link dedicado de internet de 200 MBPS para o SEMASDH com bloco de...	12 SERVICO RJ	02/09	R\$ 510,00
Portal Nacional de Contratações Públicas SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEOMONITORAMENTO QUE COMPORTA GRAVADOR IMHDX 3008 8...	1 UND PB	03/09	R\$ 59.000,00
Licitár Digital 014.35.00003 - TELEFONE IP, INTERFACE WAN 10/100BASE-T 1 X RJ45; PROTOCOLO DE SINALIZAÇÃO SIP; CODEC...	5 UN SP	29/08	R\$ 266,00
Licitár Digital 014.35.00003 - TELEFONE IP, INTERFACE WAN 10/100BASE-T 1 X RJ45; PROTOCOLO DE SINALIZAÇÃO SIP; CODEC...	2 UN SP	29/08	R\$ 279,00
Licitár Digital 014.69.00001 - ACESS POINT INDOR CORPORATIVO LONGO ALCANCE COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO; 300 MBPS;...	2 UN SP	29/08	R\$ 370,00
Licitár Digital 014.69.00001 - ACESS POINT INDOR CORPORATIVO LONGO ALCANCE COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO; 300 MBPS;...	2 UN SP	29/08	R\$ 445,00
Licitár Digital Serviços de controlador de acesso: controlar o movimento de pessoal nas áreas de sua respo...	2.530 SER SP	28/08	R\$ 152,00
Licitár Digital SISTEMA DE INFORMAÇÃO LABORATORIO E DADOS SOFTWARE INTEGRADO LABORATORIO PACIENTE CONTROLADO POR...	72 SERVIÇO MG	28/08	R\$ 1.550,86
Portal Nacional de Contratações Públicas SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO	288 UN SP	27/08	R\$ 15,00
Portal Nacional de Contratações Públicas Serviços de implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma...	12 MÊS CE	27/08	R\$ 3.500,00
Portal de Compras Públicas SERVIÇOS DE CONTROLE DE MORCEGOS NA ZONA RURAL:CONTROLAR OS ACESSOS NAS AREAS INFESTADAS,COM TELAGEM...	17.814 M² PA	26/08	R\$ 9,08
Portal de Compras Públicas SERVIÇOS DE CONTROLE DE MORCEGOS NA ZONA URBANA:CONTROLAR OS ACESSOS NAS AREAS INFESTADAS,COM...	17.157 M² PA	26/08	R\$ 9,08
Portal Nacional de Contratações Públicas Serviço de instalação e manutenção por demanda de portões eletrônicos, interfonos, controladores de...	1 H SC	26/08	R\$ 120,00

dd/mm/aaaa

dd/mm/aaaa

Unidades de Medida

Todas as Unidades de Medida

UNIDADE (15)

DIARIA (12)

SERVICO (11)

MÉS (10)

UN (10)

DIÁRIA (2)

HORAS (HRS) (2)

MESES (2)

M² (2)

UND (2)

MOSTRAR MAIS ▾

Setores

Todos os Setores

Educação

Energia

Saneamento

Defesa

Justiça

Saúde

Segurança

Municipal

Modalidades

Todas as Modalidades

DISPENSA (39)

PREGÃO (20)

PREGÃO ELETRÔNICO (12)

INEXIGIBILIDADE (7)

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO (4)

PREGÃO ELETRÔNICO (2)

PREGÃO - ELETRÔNICO (2)

CONCORRÊNCIA (1)

DISPENSA ELETRÔNICA (1)

PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) (1)

Fontes de Pesquisa

Todas as Fontes de Pesquisa

Portal Nacional de Contratações Públicas (42)

Licitar Digital (17)

Portal de Compras Publicas (10)

Bolsa de Licitações e Leilões (5)

Compras BR (4)

Banco Nacional de Compras (3)

Compras.gov.br (3)

Licitações-E (2)

Banrisul (1)

Compras RJ (1)

MOSTRAR MAIS ▾

PRODUTO

PREÇO

**UNIT.
QTDE
UF**

DATA

**PREÇO
UNIT.**

Licitações-E

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE NARCÓTIÇOS OU...	1 MA	05/09	R\$ 142.140,00
---	---------	-------	----------------

Licitar Digital

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA ANUAL DE BANCO DE DADOS DE SOFTWARE,TRATAMENTO DE...	12 MESES MG	26/08	R\$ 1.400,00
--	-------------------	-------	--------------

Compras RJ

SERVICOS TECNICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA...	1 RJ	26/08	R\$ 42.000,00
---	---------	-------	---------------

Portal Nacional de Contratações Públicas

SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DE WEB SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO ELETRONICA DE INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E...	12 MES MG	23/08	R\$ 4.950,00
--	-----------------	-------	--------------

Portal de Compras Publicas

ROTEADOR WIRELESS, 03 ANTENAS EXTERNAS DESTACÁVEIS DE BANDA DUPLA (RP-SMA). TAXA DO SINAL: 5 GHZ:...	3 UN RS	21/08	R\$ 194,80
--	---------------	-------	------------

Licitar Digital

JUBILEU DO SENHOR BOM JESUS DE MATOZINHOS DE 14 A 17 DE SETEMBRO DE 2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE...	60 DIARIA MG	21/08	R\$ 226,00
---	--------------------	-------	------------

Licitar Digital

JUBILEU DO SENHOR BOM JESUS DE MATOZINHOS DE 14 A 17 DE SETEMBRO DE 2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE...	20 DIARIA MG	21/08	R\$ 226,36
---	--------------------	-------	------------

Licitar Digital

JUBILEU DO SENHOR BOM JESUS DE MATOZINHOS DE 13 A 16 DE SETEMBRO DE 2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE...	75 DIARIA MG	21/08	R\$ 309,75
---	--------------------	-------	------------

Licitar Digital

JUBILEU DO SENHOR BOM JESUS DE MATOZINHOS DE 13 A 16 DE SETEMBRO DE 2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE...	75 DIARIA MG	21/08	R\$ 309,75
---	--------------------	-------	------------

Foram encontrados **235 itens** de Pregão (51 itens são SRP) em 79 grupos (Mostrando 89 itens e 79 grupos).

PRÓXIMA ETAPA

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (mailto:contato@bancodeprecos.com.br) • © 2024 Negócios Públicos

Cotação 01 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: serviços de controle de acesso

Criado em: 25/09/2024 15:09

Gerado em: 25/09/2024 15:30:14

Item 1

serviço de controle de acesso 04 horas

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
SANNOVEL SEGURANÇA LTDA	48284171000116		Serviço	120,00	sv	R\$ 189,00 (Vencedor)	IMPORTADO
TERCERIZA SEGURANÇA LTDA	43794969000275		Serviço	120,00	sv	R\$ 240,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 214,50 Valor total: R\$ 25740,00

Item 2

serviço de controle de acesso por 06 horas.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

Método: Média

Valor unitário: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 0,00

Item 3

serviços de controle de acesso por 08 horas

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
TERCERIZA SEGURANÇA LTDA	43794969000275		Serviço	107,00	sv	R\$ 240,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 240,00 Valor total: R\$ 25680,00

Item 4

serviço de controle de acesso por 12 horas

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

Método: Média

Valor unitário: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 0,00

Valor total da cotação:

R\$ 51420,00

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

VALOR PAGO



De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para Compras <compras@jacupiranga.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Licitacao <licitacao@jacupiranga.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@pariquera.sp.gov.br>, Compras Cananéia <compras@cananeia.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@iguape.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br>, Compras <compras@miracatu.sp.gov.br>, Compras <compras@registro.sp.gov.br>, Licitacao <licitacao@setebarras.sp.gov.br>, Compras <compras@setebarras.sp.gov.br>, [2 mais...](#)
Data 17/09/2024 14:02

Boa Tarde, solicito gentilmente a informação sobre o valor pago atualmente para o serviço de Controle de Acesso, apoio e fiscalização em eventos promovidos pela prefeitura.

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

cotação de preço

 **De** <compras@cajati.sp.gov.br>
Para Csrvigilancia <csrvigilancia@gmail.com>
Cópia Oculta (Cco) <kleysoares@live.com>, <kley@live.com>, <rodrigorp43@gmail.com>
Data 13/09/2024 11:38

 Termo de Referência - Controle de Acesso Eventos.pdf (~714 KB)

Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para contratação de empresa para Prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização conforme termo de referencia em anexo.

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

cotação de preço



De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para Csrvigilancia <csrvigilancia@gmail.com>
Cópia Oculta (Cco) Kley <kley@live.com>, Rodrigorpm43 <rodrigorpm43@gmail.com>, SW SPORTS <swsports.eventosesportivos@gmail.com>
Data 17/09/2024 13:59

Termo de Referência - Controle de Acesso Eventos.pdf (~714 KB)

Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para contratação de empresa para Prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização conforme termo de referencia em anexo.

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

Re: VALOR PAGO



De <licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br>

Para <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 18/09/2024 15:03

📎 ARP 36 - Freedom - Controlador acesso.pdf (~3,7 MB)

Em 17/09/2024 14:02, compras@cajati.sp.gov.br escreveu:

Boa Tarde, solicito gentilmente a informação sobre o valor pago atualmente para o serviço de Controle de Acesso, apoio e fiscalização em eventos promovidos pela prefeitura.

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

Re: VALOR PAGO



De <licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br>

Para <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 18/09/2024 15:03

📎 ARP 36 - Freedom - Controlador acesso.pdf (~3,7 MB)

Em 17/09/2024 14:02, compras@cajati.sp.gov.br escreveu:

Boa Tarde, solicito gentilmente a informação sobre o valor pago atualmente para o serviço de Controle de Acesso, apoio e fiscalização em eventos promovidos pela prefeitura.

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
E-MAIL: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**, com sede na Rua XV de Novembro, 686 – Centro, na cidade de Pariquera-Açu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.685.120/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Wagner Bento da Costa, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 011/2024, publicada no PNCP de 14/08/2024, processo administrativo nº 066/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO E DO ADJUDICATÁRIO

1.1 O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para prestação de serviços de controladores de acesso, equipe de higiene e limpeza para atendimento dos eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2 O Adjudicatário dos itens constantes da presente Ata foi a empresa **FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS E SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.753/0001-43 com sede à Av. Prefeito Jonas Banks Leite, 776 – Sala 01, Centro – Registro/SP, neste ato representada pelo Sr. **DILSON KANEJI TSUNODA**, portador da Cédula de Identidade nº 15.196.442, CPF. nº 064.440.098-85

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item (observar art. 82, §3º), fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 02					
CONTROLADOR DE ACESSO					
DESCRITIVO					
CONTROLADOR DE ACESSO Serviço de controlador de acesso/apoio/fiscalização por até 08 horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana.					
ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Controlador de acesso por 01 dia	08h/dia	250	R\$ 199,00	R\$ 49.795,00
LIMPEZA E HIGIENE					
DESCRITIVO					
LIMPEZA E HIGIENE Serviço de limpeza e higiene por até 08 horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana.					
ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.2	Limpeza e Higiene por 01 dia	08h/dia	150	R\$ 188,30	R\$ 26.245,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
E-MAIL gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade do preço registrado.

4.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários e a identificação da ficha correspondente.

4.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado pelo prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

4.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5 O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

"DEUS SEJA LOUVADO"



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000

E-MAIL: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

4.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 07.

4.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.10 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.11 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura física ou digital.

4.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.13.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2 Restringindo-se o reequilíbrio a alguns itens fornecidos em circunstâncias específicas, a ata poderá prever preços distintos na forma do artigo 82, III, da Lei nº 14.133, de 2021.

"DEUS SEJA LOUVADO"



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000

E-MAIL gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

5.1.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021.

5.2 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice aplicado será o IPCA;

5.3 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.8 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e na legislação aplicável.

"DEUS SEJA LOUVADO"



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
E-MAIL gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

6.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.10 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.6 e no item 6.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.11 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

7.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 33 do Decreto nº 11/2024.

7.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

"DEUS SEJA LOUVADO"



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
E-MAIL gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

- 8.1.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11/2024; ou
- 8.1.4** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.3** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.4** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.5** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.5.1** Por razão de interesse público;
- 8.5.2** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.6** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11/2024.

9. DAS PENALIDADES.

- 9.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 9.2** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.3** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIII, do Decreto nº 11/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11/2024).
- 9.4** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

"DEUS SEJA LOUVADO"



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000
E-MAIL gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

10. CONDIÇÕES GERAIS.

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.2 É vedada a contratação de mais de uma empresa, no mesmo órgão ou na mesma entidade, para execução do mesmo serviço, salvo o disposto no artigo 15, inciso XIII do Decreto Municipal nº 11/2024.

10.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PARIQUERA-AÇU, 30 DE AGOSTO DE 2024.

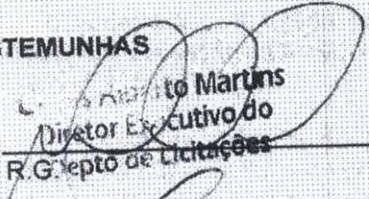

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

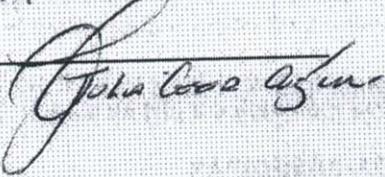
DILSON KANEJI TSUNODA
ADJUDICATÁRIA

gov.br

Documento assinado digitalmente
DILSON KANEJI TSUNODA
Data: 30/08/2024 12:30:52-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHAS

1º - 
Renato Martins
Diretor Executivo do
R.G. Depto de Licitações

2º - 
R.G. Jéssica Costa Aguiar

“DEUS SEJA LOUVADO”

Re: cotação de preço



De ANTENOR MOREIRA <csrvigilancia@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 18/09/2024 11:05

PROPOSTA PREFEITURA DE CAJATI 09 2024.docx (~115 KB)

BOM DIA
SEGUE PROPOSTA

Em ter., 17 de set. de 2024 às 13:59, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para contratação de empresa para Prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização conforme termo de referencia em anexo.

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

MOREIRA

Gerente de Equipe Técnica, CSR Segurança e Monitoramento

(13) 99661-5314 | csrvigilancia@gmail.com



Create your WiseStamp email signature



SUA SEGURANÇA É NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO

VIGILÂNCIA PATRIMONIAL 24H
CONTROLE DE ACESSO

Atendemos condomínios residenciais e comerciais, empresas, indústrias em geral

PROPOSTA PARA: DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CAJATI SP

Item	Descrição	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Secretaria de Desenvolvimento Social	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	92	R\$ 360,00	R\$ 33.120,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	67	R\$ 260,00	R\$ 17.420,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	141	R\$ 360,00	R\$ 50.760,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	120	R\$ 205,00	R\$ 24.600,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.	120	R\$ 240,00	R\$ 28.800,00

CSR

CNPJ: 20.885.124/0001-09 - CSRVIGILANCIA@GMAIL.COM

TEL (13) 99794-6881 / (13) 3854-3778

RUA JOSÉ COUTINHO BARBOSA 135 - INHUGUVIRA - CAJATI - SP

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
--	--	----	------------	---------------

ESTIMATIVA POR SECRETARIA

01	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	120	R\$ 205,00	R\$ 24.600,00
02	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	120	R\$ 240,00	R\$ 28.800,00
03	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner(detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	107	R\$ 260,00	R\$ 27.820,00
04	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner(detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	253	R\$ 360,00	R\$ 91.080,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 172.300,00

MOREIRA
CAJATI 18 DE SETEMBRO DE 2024
REPRESENTANTE LEGAL
PROPOSTA VALIDA 30 DIAS

CSR

CNPJ: 20.885.124/0001-09 - CSRVIGILANCIA@GMAIL.COM
TEL (13) 99794-6881 / (13) 3854-3778
RUA JOSÉ COUTINHO BARBOSA 135 - INHUGUVIRA – CAJATI - SP

- Criar...
- E-mail
- Contatos
- Configuraç...
- Modo esc...
- Sobre
- Sair

Re: cotação de preço

De [Rodrigo Pereira](#) em 20/09/2024 15:24

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Orcamento_Cajati_assinado.pdf (~130 KB)

Olá, Boa tarde como a pedida enviando orçamento para cotação de preços Empresa Inspeccional Service.

Att:

Rodrigo Monteiro!

Obter o [Outlook para Android](#)

From: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Sent: Tuesday, September 17, 2024 1:59:37 PM

To: [Csrvigilancia](mailto:csrvigilancia@gmail.com) <csrvigilancia@gmail.com>

Subject: cotação de preço

Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para contratação de empresa para Prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização conforme termo de referencia em anexo.

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

Nome Empresarial: RODRIGO PEREIRA MONTEIRO
Nome Fantasia: INSPECIONAL SERVICE
IE:510.036.164.118 **CNPJ:**49.894.128/0001-35
Contato: 13 99716-2151

PROPOSTA COMERCIAL

Para: Departamento de Compras e Licitação
 OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP.

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: RODRIGO PEREIRA MONTEIRO	
Endereço: Logradouro: RUA PEDRO BAHIA DOS SANTOS Nº:215 Bairro: VILA BAHIA Município: PARIQUERA-ACU CEP:11.930-000	
Contato: 13 99716-2151	
E-MAIL: rodrigorpm43@gmail.com	CNPJ: 49.894.128/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	Valor Uni.	Valor total.
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	SV	120	200,00	24.000,00
2	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.	SV	120	220,00	26.400,00
3	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner	SV	107	240,00	25.680,00

Logradouro: RUA PEDRO BAHIA DOS SANTOS Nº:215 **Bairro:** VILA BAHIA
Município: PARIQUERA-ACU CEP:11.930-000

Nome Empresarial: RODRIGO PEREIRA MONTEIRO

Nome Fantasia: INSPECIONAL SERVICE

IE:510.036.164.118 CNPJ:49.894.128/0001-35

Contato: 13 99716-2151

	(detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T				
4	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	SV	253	280,00	70.840,00

Valor total R\$ 146.920,00 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e vinte reais)

Validade da proposta: 30 (Trinta) DIAS.

Pariquera-Açu, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO PEREIRA MONTEIRO
Data: 20/09/2024 15:19:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome Empresarial: RODRIGO PEREIRA MONTEIRO

CNPJ:49.894.128/0001-35

Logradouro: RUA PEDRO BAHIA DOS SANTOS Nº:215 Bairro: VILA BAHIA

Município: PARIQUERA-ACU CEP:11.930-000



Documento de Posso Ajudar?



De [kleyton Natanael soares da mota](#) em 25/09/2024 11:08
 Detalhes Cabeçalhos Texto simples



Documento1-2.pdf (~137 KB) ▾



Documento1.pdf



Documento de Posso Ajudar?

Documento de Posso Ajudar?

De [kleyton Natanael soares da mota](#) em 25/09/2024 11:08
 Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Documento1-2.pdf (~137 KB) ▾

Documento1.pdf



**KLEYTON NATANAEL SOARES
DA MOTA**

CNPJ: 26.743.744/0001-90 | I.E.: 740.024.101.110

ORÇAMENTO

Segue como solicitado **ORÇAMENTO** a **Prefeitura Municipal de Cajati** para Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
120	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	R\$200,00	R\$24.000,00
120	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	R\$250,00	R\$30.000,00
107	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	R\$300,00	R\$32.100,00
253	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	R\$375,00	R\$94.875,00

CAJATI 25 DE SETEMBRO 2024.

KLEYTON NATANAEL SOARES DA MOTA

Memorando 25- 12.551/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2024 às 08:56:45

Segue orçamentos realizado.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

COTACAO_FREEDOM.pdf

orcamento_freedom.pdf



RE: cotação de preço

De [Freedom](#) em 26/09/2024 08:05
[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

Cotacao de Controle de Acesso - Freedom - Cajati.pdf (~431 KB)

Bom dia !

Conforme solicitado segue em anexo nossa proposta de acordo com o Termo de Referencia.

att

Dilson Tsunoda
Freedom Gerenciamento Técnico de Serviços Ltda EPP
Avenida Prefeito Jonas Banks Leite nº 776 - Sala 01
Registro/SP - CEP 11.900-000
Tel. (13) 3821-2148 / (13) 99715-1350

De: compras@cajati.sp.gov.br
Enviada: 2024/09/25 13:46:19
Para: freedom.seg@uol.com.br, freedom.escriptorio@uol.com.br
Assunto: cotação de preço

Boa tarde, solicito gentilmente cotação de preço para contratação de empresa para Prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização conforme termo de referencia em anexo.

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

Registro SP 12 de setembro de 2024

A/C
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati

Em conformidade com o Termo de Referência e em atendimento à solicitação de cotação de preços, encaminhamos os valores dos serviços, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	200,00	24.000,00
02	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	250,00	30.000,00
03	107	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	280,00	29.960,00
04	253	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T	396,00	100.188,00

Validade da proposta: 60 dias.



Daniela de Souza Tsunoda
Diretora Administrativa
RG-30.570.332-8 SSP/SP

05.841.753/0001-43
FREEDOM GERENCIAMENTO
TÉCNICO DE SERVIÇOS LTDA. - EPP
Av. Pref. Jonas Banks Leite, 776
sala 01 - Centro - CEP 11900-000
REGISTRO - SP

Proc. Administrativo 1- 646/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 26/09/2024 às 10:48:30

Bom dia! Anexo para assinatura digital a planilha de preços do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamento_equipamentos_controlador_de_acesso_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	26/09/2024 10:57:58	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7536-1D2C-B2F1-D296**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO APOIO E FISCALIZAÇÃO EM PROGRAMAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAJATI-SP

Cajati/SP, 26 de setembro de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	PNCP (PORTAL NACIONAL DE CONTAS PÚBLICAS)		BANCO DE PREÇOS BLL		RODRIGO PEREIRA MONTEIRO CNPJ: 49.894.128/0001-35		CSR VIGILANCIA CNPJ:20.885.124/0001-09		FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ:05.841.753/0001-43		KLEYTON NATANAEL SOARES DA MOTA CNPJ:26.743.744.0001/90		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇU		MEDIANA		
			VL UNIT	VL TOTAL	VL IUNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 04 (quatro) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.	SV	120	R\$ 308,50	R\$ 37.020,00	R\$ 214,50	R\$ 25.740,00	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00	R\$ 205,00	R\$ 24.600,00	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00			R\$ 202,50	R\$ 24.300,00
2	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 06 (seis) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.	SV	120					R\$ 220,00	R\$ 26.400,00	R\$ 240,00	R\$ 28.800,00	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00			R\$ 245,00	R\$ 29.400,00
3	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 08 (oito) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.	SV	107	R\$ 465,00	R\$ 49.755,00	R\$ 240,00	R\$ 25.680,00	R\$ 240,00	R\$ 25.680,00	R\$ 260,00	R\$ 27.820,00	R\$ 280,00	R\$ 29.960,00	R\$ 300,00	R\$ 32.100,00	R\$ 199,00	R\$ 21.293,00	R\$ 260,00	R\$ 27.820,00
4	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.	SV	253	R\$ 685,00	R\$ 173.305,00			R\$ 280,00	R\$ 70.840,00	R\$ 360,00	R\$ 91.080,00	R\$ 396,00	R\$ 100.188,00	R\$ 375,00	R\$ 94.875,00			R\$ 375,00	R\$ 94.875,00
				R\$ 260.080,00		R\$ 51.420,00		R\$ 146.920,00		R\$ 172.300,00		R\$ 184.148,00		R\$ 180.975,00		R\$ 21.293,00		R\$ 176.395,00	

OBS: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021, os preços foram obtidos conforme incisos II, III e IV. A Consulta ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) foi efetuada, e estão anexadas no despacho 24-12551/2024 1DOC. As consultas no Banco de Preços e fornecedores foram anexadas no despacho 24-12551/2024 1DOC.

OBS: Foi utilizado a mediana para cálculo do valor final estimado.

OBS: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021 foram obtidos preços no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - Prefeitura Municipal de Mutuipe- BA - Bancos de Preços portal BLL- realizada no dia 25/09/2024 as 15:30:14 - Obtdop preço na Prefeitura Municipal de Pariqueira Açú- Ata de Registro nº36/2024 no dia 18/09/2024 as 15:03

OBS: cotações com fornecedores que já fornecem materiais em licitações desta Municipalidade - Empresa Rodrigo Pereira Monteiro CNPJ:49.894.128/0001-35 E-mail: rodrigorpm43@gmail.com; Empresa CRISTIANA DE SOUZA RAMOS CNPJ:20.885.124/0001-09 Email:csrvigilancia@gmail.com; Empresa: Kleiton Natanael Soares da Mota CNPJ:26.743.744/0001-90 Email: kleysoares@lwe.com ; Empresa Freedom Gerenciamento Tecnico de Serviços Ltda EPP CNPJ:05.841.753/0001-43 Email: freedom.seg@uol.com.br

Escritório

Proc. Administrativo 2- 646/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2024 às 10:59:22

Bom dia! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_11938_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/09/2024 11:01:50	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EBF6-5BBC-164A-37F2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/2

Requisição: 11938 Ano: 2024 Data: 26/09/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1022 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO Aplic./Var.: 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 062/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo do Município de Cajati - SP. A necessidade de contratar uma empresa de Serviços de Segurança não armada para cuidar do controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva durante as festividades e eventos do município de Cajati é uma decisão que reflete o cuidado e a preocupação com todos aqueles que estarão presentes no evento. A presença de atrações de renome nacional, competições esportivas além de outras atividades para crianças e adultos, promete atrair uma grande quantidade de pessoas não apenas da região do Vale do Ribeira, mas também de cidades próximas, como a Baixada Santista, São Paulo e Curitiba. Com isso, garantir a segurança se torna uma prioridade absoluta para assegurar que todos possam desfrutar das festividades com tranquilidade e bem estar. Vale ressaltar que Cajati tem se destacado nos últimos anos pela realização de eventos de grande porte, o que aumenta ainda mais a importância de garantir a segurança adequada durante essas ocasiões especiais. É uma responsabilidade compartilhada entre todos que estão envolvidos na organização do evento e assegurar que todos se sintam seguros e confortáveis, contribuindo para promover uma experiência positiva para os participantes. Além disso, a necessidade de serviços de segurança não se restringe apenas aos dias do evento. É crucial considerar também a organização prévia e pós-evento. Antes das festividades, é importante garantir a segurança durante o processo de montagem da estrutura e preparativos, protegendo os materiais e garantindo que tudo esteja pronto para receber os visitantes. Durante os eventos, além do controle de acesso e segurança para os presentes, é necessário gerenciar o tráfego de veículos e pedestres para garantir a fluidez e a segurança nas proximidades do local. Isso envolve coordenar com as autoridades locais e direcionar o fluxo de pessoas e veículos de forma organizada. Após o término das festividades, a segurança continua sendo uma prioridade durante o processo de desmontagem da estrutura e equipamentos, assegurando que tudo seja feito de forma segura e sem incidentes. Essa etapa pós-evento é fundamental para garantir a preservação dos recursos e a segurança de todos os envolvidos. Além das festividades e competições do município existe a ação de inverno "Acolhe Cajati", que é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS) da Prefeitura de Cajati, que visa ofertar o acolhimento noturno para pessoas em situação de rua durante o período mais intenso do inverno. O CREAS será o principal articulador da ação, responsável pela triagem, abordagem social e encaminhamento para o abrigo. O objetivo é oferecer um local seguro para que essas pessoas possam pernoitar, se assim o desejarem e apresentarem condições adequadas para tal, durante o período de inverno (baixas temperaturas) além de fazer encaminhamentos para serviços e benefícios na rede socioassistencial. TR no despacho 23-12551/2024 1DOC.

Centro de Custo:

Veiculo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	120,000000	SV	44.25609-1	Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Descrição Técnica: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 04 (quatro) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.				
2	120,000000	SV	44.25609-2	Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Descrição Técnica: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 06 (seis) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.				
3	107,000000	SV	44.25609-3	Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Descrição Técnica: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 08 (oito) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.				
4	253,000000	SV	44.25609-4	Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Descrição Técnica: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.				

CAJATI, 26 de Setembro de 2024

1Doc: Proc. Administrativo 646/2024 | Anexo: Requisicao_de_Compras_11938_2024.pdf (1/2)

139/507

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 3- 646/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2024 às 11:02:06

Bom dia! Anexo para assinatura digital a declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo_PE_62_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/09/2024 11:02:39	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **38D7-D60F-E671-9B11**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 646/ 2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/ 2024**

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 150 da Lei nº 14.133/21. Consoante o referido dispositivo, “*Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa*”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida (inciso I do Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021).

Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 26 de setembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 4- 646/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2024 às 11:12:56

Bom dia! Anexo aos autos a dispensa de reserva de dotação já assinada no despacho anterior para compor o procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_38D7D60FE6719B110FE54D8F_proc_administrativo_3_646_2024_assinado_versaolImpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	26/09/2024 11:13:13	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **07B4-9CED-4F6F-753F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 646/ 2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/ 2024

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 150 da Lei nº 14.133/21. Consoante o referido dispositivo, “*Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa*”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida (inciso I do Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021).

Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 26 de setembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/38D7-D60F-E671-9B11> e informe o código 38D7-D60F-E671-9B11





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38D7-D60F-E671-9B11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/09/2024 11:02:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/38D7-D60F-E671-9B11>

Proc. Administrativo 5- 646/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2024 às 11:14:31

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_PE_62_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/09/2024 11:39:10	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **409C-7806-D52E-A1F7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 1773/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 62/2024

Objeto da Compra: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 062/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 26 de Setembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 6- 646/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 26/09/2024 às 11:40:30

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_LOTES_ME_PE_62_2024.pdf

declaracao_prosseguimento_certame_PE_62_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo de Oliveira Pinto	26/09/2024 11:41:38	1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **825F-BFB5-FCC6-8459**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2024

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, para** Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014, uma vez que há local e regionalmente ME's/ EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, bem como visando a promoção e o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, portanto, em caráter de licitação com cota percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para contratação com ME/ EPP uma vez que o valor total do objeto ultrapassa o estipulado na legislação para realização de licitação exclusiva para o **LOTE 02**, e sem exclusividade para os demais lotes.

Cajati/ SP, 26 de setembro de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano - 2024

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 11938/2024 – Ano: 2024 – Data: 26/09/2024

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 26 de setembro de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

Proc. Administrativo 7- 646/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 26/09/2024 às 11:44:00

Bom dia! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital_PE_62_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/09/2024 11:51:04	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C335-A078-82FC-42B6**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 26 de setembro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 646/ 2024 1 DOC – PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO N.º 062/ 2024, PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital e da Ata de Registro de Preços para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 8- 646/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 26/09/2024 às 12:48:33

Boa tarde! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 646/20241Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 062/2024, que trata da Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

–
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_062_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/09/2024 13:50:04	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DB72-1FE2-9861-9EE6**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 26 de setembro de 2024.

Portaria nº	1.862/ 2024
-------------	-------------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/ 2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 646/ 2024 1Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 062/ 2024, que trata da **Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:**

PREGOEIRA: Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Jailton Pereira dos Santos, Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa e Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 9- 646/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 26/09/2024 às 14:12:19

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 646/20241Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 062/2024, que trata da Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

–
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1862_2024_PE_062_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ronaldo de Oliveira Pinto	26/09/2024 14:26:43	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65
Hotton Bruno Lucena Bernar...	26/09/2024 16:20:23	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EFE9-8666-B71C-2353**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.862/ 24

Cajati/ SP, 26 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em Exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeira e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 062/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 646/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Pregoeira: Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos

Equipe de Apoio:

- Jailton Pereira dos Santos;
- Lucielen de Jesus caamargo Henriquesson Costa; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 26 de setembro de 2024.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Proc. Administrativo 10- 646/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/09/2024 às 16:29:43

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SITE_PMC_PORTARIA_PE_62_2024.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	26/09/2024 16:30:18	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B3C6-DFF5-A79A-D7F1**

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 62 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

[Voltar](#)

Nº do Processo

646

Objeto

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Resumo

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 11- 646/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2024 às 16:31:30

Boa tarde! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados da Pregoeira, condutora do certame. A referida servidora é servidora efetiva da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CERTIFICADO_HANNA.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	26/09/2024 16:31:42	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **26DB-9F76-A97B-6CDB**

CERTIFICADO

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

**HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES
SANTOS**

por sua participação no

**FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE
APOIO, DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E PRÁTICA
NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV.BR - PREGÃO**

realizado em formato on-line, no período de 22/06/2023 até 23/06/2023



Rudimar Reis

Presidente Grupo Negócios Públicos



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**



FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO

PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 E PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV.BR - PREGÃO

Termo de Declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão do curso com tema e conteúdo aqui discriminados, ministradas durante o curso online Formação de Agentes de Contratação com Prática no Sistema Compras GOV, totalizando 16 horas de carga horária do respectivo curso.

CURSO

FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO - COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS GOV ATUALIZADO PELA NLLC 14.133/21 E IN SEGES/ME 73/2022

PROFESSOR

Vinicius Geronasso

CARGA HORÁRIA

16 Horas

CONTEÚDO

- NOÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
- AGENTES PÚBLICOS E GESTÃO POR COMPETÊNCIAS
- O PREGÃO ELETRÔNICO
- FLUXO DO PROCESSO
- ETAPAS DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: PRINCIPAIS ALTERAÇÕES COM BASE NA IN SEGES/ME 73/2022

Proc. Administrativo 12- 646/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 26/09/2024 às 16:42:28

Boa tarde! Em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_062_2024_CONTROLADORES_DE_ACESSO_EVENTOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/09/2024 16:43:31	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B91C-C0A1-F09A-4C23**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 062/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 646/ 2024 1 DOC
COM ITENS RESERVADOS PARA ME/ EPP (ITEM 02)**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 15/ 10/ 2024

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por lote**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº **11.462, de 31 de março de 2023**; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023.

A presente licitação terá o item **02** reservado às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 27/ 09/ 2024 até as 08h59min do dia 15/ 10/ 2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 15/ 10/ 2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 15/ 10/ 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2024/ 2025**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais Secretarias

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico, conforme item 4.5.1 do Termo de Referência.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

3.10 **O** lote **02** é reservado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.7 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bli.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para a avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total por item e global por lote;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/ 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** unitário por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.

10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para a aceitação da proposta subsequente.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.7. **Habilitação jurídica:**

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9. Qualificação Econômico-Financeira.

10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/ 2015).

10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/ lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/ 2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/ 21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

15.4. Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



16.2. A adjudicatária deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

17.2. Realizar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

17.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

17.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

17.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

17.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17.12. Realizar os serviços de locações no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.13. Refazer, às suas expensas, instalações se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

17.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



17.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/ 2021 e Lei nº 8.429/ 1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/ 2021, a Administração poderá, gar antida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;
- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d",



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



"e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

19.4.2. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

19.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

19.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

19.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.23. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para os itens com exclusividade para participação de ME/ EPP (reservados), “*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para os itens com exclusividade para participação de ME/ EPP (reservados), o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 26 de setembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Departamento de Suprimentos

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 062/ 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 04 (quatro) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.	SV	120	R\$ 202,50	R\$ 24.300,00
2	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 06 (seis) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.	SV	120	R\$ 245,00	R\$ 29.400,00
3	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 08 (oito) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.	SV	107	R\$ 260,00	R\$ 27.820,00
4	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.	SV	253	R\$ 375,00	R\$ 94.875,00
TOTAL GERAL ESTIM ADO PARA A CONTRATAÇÃO					R\$ 176.395,00

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) Opagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais Secretarias

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os pedidos poderão ser enviados à empresa contratada com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização do evento;

b.2) Os serviços serão executados em eventos realizados dentro dos limites do Município de Cajati, conforme locais definidos pela Secretaria Municipal requisitante;

b.3) A prestação dos serviços poderá ser realizada em qualquer prédio ou espaço programado para a realização de eventos de interesse da Prefeitura do Município de Cajati;

b.4) Os controladores de acesso deverão estar nos locais e horários determinados pela Secretaria requisitante antes do início do evento conforme Termo de Referência.

b.5) A solicitação para a realização do serviço deverá ser feita por meio do endereço eletrônico fornecido pela empresa contratada. A empresa contratada é responsável por manter o email e outros meios de contato atualizados junto ao Município de Cajati para garantir uma comunicação rápida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 031/2024 – SEMEL

TIPO DA DEMANDA:
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
<input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
<input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
<input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia
<input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo
<input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
<input type="checkbox"/> Locações
<input type="checkbox"/> Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
“Contratação de empresa para prestação de Serviço de segurança desarmada, para controle de entrada e saída do pessoal, observação, organização e contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer”.
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Considerando a importância de oferecer segurança e controle dos eventos esportivos em nosso município, será necessária a contratação destes serviços para manter a organização durante a realização dos mesmos. Atualmente a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer não possui servidores para esta finalidade. Esses serviços serão utilizados nas fases finais dos campeonatos de futsal, futebol, voleibol e demais modalidades, Corrida de Rua, Etapa de ciclismo, Jogos festivos e demais eventos em comemoração ao aniversário do município, e demais eventos que se faz necessário.
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)
120 unidades - Prestação de Serviço de segurança desarmada por 04 horas – para controle de entrada e saída do pessoal, observação, organização e contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.
120 unidades - Prestação de Serviço de segurança desarmada por 06 horas – para controle de entrada e saída do pessoal, observação, organização e contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.
40 unidades - Prestação de Serviço de segurança desarmada por 08 horas – para controle de entrada e saída do pessoal, observação, organização e contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A6B-71A0-C223-61BC> e informe o código 5A6B-71A0-C223-61BC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



20 unidades - Prestação de Serviço de segurança desarmada por 12 horas – para controle de entrada e saída do pessoal, observação, organização e contenção de tumulto entre outros, durante a realização dos eventos esportivos.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor médio estimado: R\$ 9.960,00 – 4 horas / R\$ 14.940,00 – 6 horas / R\$ 6.640,00 – 8 horas / R\$ 4.980,00 – 12 horas

Valor total estimado é de R\$ 36.520,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão Setembro 2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau: Médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves

Secretaria demandante: Esportes e Lazer

Email: esporte@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-2025

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/5A6B-71A0-C223-61BC> e informe o código 5A6B-71A0-C223-61BC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A6B-71A0-C223-61BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 09/08/2024 12:04:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A6B-71A0-C223-61BC>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº xxx/2024

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, nº 10 – CENTRO – CEP 11.950-000 – CAJATI, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 17

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/0f4c-cbb0-0f03-248a> e informe o código 0F4C-CBB0-0F03-248A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente documento visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) da pretendida contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente. A aquisição de serviços de controle de acesso para os eventos promovidos por esta prefeitura é necessária para garantir a segurança e o bem-estar do público, servidores, atletas, produtores artísticos e equipe, além da integridade dos bens patrimoniais do município.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1. A última licitação realizada pelo Município para este fim foi o Pregão Eletrônico nº 45/2023, com vencimento em 07 de junho de 2024, que teve por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)".

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1. A necessidade de contratar uma empresa de Serviços de Segurança não armada para cuidar do controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva durante as festividades e eventos do município de Cajati é uma decisão que reflete o cuidado e a preocupação com todos aqueles que estarão presentes no evento. A presença de atrações de renome nacional, competições esportivas além de outras atividades para crianças e adultos, promete atrair uma grande quantidade de pessoas não apenas da região do Vale do Ribeira, mas também de cidades próximas, como a Baixada Santista, São Paulo e Curitiba. Com isso, garantir a segurança se torna uma prioridade absoluta para assegurar que todos possam desfrutar das festividades com tranquilidade e bem-estar. Vale ressaltar que Cajati tem se destacado nos últimos anos pela realização de eventos de grande porte, o que aumenta ainda mais a importância de garantir a segurança adequada durante essas ocasiões especiais. É uma responsabilidade

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 18

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0f4c-cbb0-0f03-248a> e informe o código 0F4C-CBB0-0F03-248A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



compartilhada entre todos que estão envolvidos na organização do evento e assegurar que todos se sintam seguros e confortáveis, contribuindo para promover uma experiência positiva para os participantes. Além disso, a necessidade de serviços de segurança não se restringe apenas aos dias do evento. É crucial considerar também a organização prévia e pós-evento. Antes das festividades, é importante garantir a segurança durante o processo de montagem da estrutura e preparativos, protegendo os materiais e garantindo que tudo esteja pronto para receber os visitantes. Durante os eventos, além do controle de acesso e segurança para os presentes, é necessário gerenciar o tráfego de veículos e pedestres para garantir a fluidez e a segurança nas proximidades do local. Isso envolve coordenar com as autoridades locais e direcionar o fluxo de pessoas e veículos de forma organizada.

3.1.2. Após o término das festividades, a segurança continua sendo uma prioridade durante o processo de desmontagem da estrutura e equipamentos, assegurando que tudo seja feito de forma segura e sem incidentes. Essa etapa pós-evento é fundamental para garantir a preservação dos recursos e a segurança de todos os envolvidos.

3.1.3. Além das festividades e competições do município existe a ação de inverno "Acolhe Cajati", que é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS) da Prefeitura de Cajati, que visa ofertar o acolhimento noturno para pessoas em situação de rua durante o período mais intenso do inverno. O CREAS será o principal articulador da ação, responsável pela triagem, abordagem social e encaminhamento para o abrigo. O objetivo é oferecer um local seguro para que essas pessoas possam pernoitar, se assim o desejarem e apresentarem condições adequadas para tal, durante o período de inverno (baixas temperaturas) além de fazer encaminhamentos para serviços e benefícios na rede socioassistencial.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1. Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, esta contratação vem sendo anualmente realizada e incluída nas Leis do Orçamento, dada a sua característica de atender ao público todo ano, de forma contínua.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 18

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0f4c-cbb0-0f03-248a> e informe o código 0F4C-CBB0-0F03-248A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

5.1. Do Critério de Aceitação do Objeto:

5.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente durante a prestação do serviço e a realização do evento e em até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, pelo fiscal do Contrato ou por pessoa indicada pela unidade administrativa responsável pelo evento, para efeito de que possam ser verificadas a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas no Contrato e/ou na Lei de Licitações que regerá a contratação.

5.1.3. O recebimento definitivo da prestação de serviço será tácito após decorrido o prazo constante no item 5.1.1.

5.1.4. O recebimento provisório ou definitivo da prestação do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pactuado, inclusive, com a manifestação de terceiros mesmo que posteriormente.

5.2. Das Obrigações da Contratada:

5.2.1. São obrigações da empresa contratada:

5.2.2. Executar os serviços por meio de pessoas idôneas;

5.2.3. Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus empregados no desempenho de suas funções;

5.2.4. Executar os serviços com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.2.5. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato e aos responsáveis pelo evento a fim de que possam ser prontamente atendidas as reclamações que lhe forem dirigidas;

5.2.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os insumos referente à uniforme, ferramentas, produtos de limpeza, equipamentos de proteção individual a todos os funcionários, recipientes necessários para transporte e armazenamento dos produtos, bem como impostos, taxas, encargos sociais, tributos, transportes, e outras despesas

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 18

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/0f4c-cbb0-0f03-248a> e informe o código 0F4C-CBB0-0F03-248A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto do contrato, ficando a contratante, imediatamente, dispensada de compromissos, solidariedade ou eventuais autuações. A Contratada deverá ainda fornecer, às suas expensas, álcool em gel, máscaras e demais materiais visando o atendimento dos protocolos sanitários de combate ao Covid-19 aos seus funcionários, caso necessário.

5.2.7. Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições pactuadas, inclusive em relação ao Termo de Referência e seus anexos;

5.2.8. Manter, durante toda execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de cadastramento e qualificações exigidas;

5.2.9. Respeitar, durante toda execução do contrato, a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, assim como, as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;

5.2.10. Substituir, sempre que exigido pela PREFEITURA, e independentemente da apresentação de outros motivos por parte desta, qualquer empregado, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina ou ao interesse do Serviço Público;

5.2.11. Indenizar o Município de Cajati por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis ou equipamentos, pela execução inadequada dos serviços, por parte dos seus empregados, ficando a Contratada, desde já autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente, podendo, entretanto, a seu critério, optar pela reparação dos danos ou reposição dos bens;

5.2.12. Encaminhar para a execução do serviço colaborador devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada;

5.2.13. Para execução dos serviços será necessário possuir 1º grau completo e não é exigida experiência;

5.2.14. Obrigatoriamente, controlar, manter e fiscalizar a marcação de ponto de seus funcionários;

5.2.15. Apresentar previamente à realização do evento, em no máximo, 24 (vinte e quatro) horas antes, a relação de funcionários disponibilizados para a prestação de serviços, a fim de a Contratada tenha informações acerca da equipe que prestará o serviço;

5.2.16. Executar o serviço em toda a extensão do local (prédio ou espaço) destinado à realização do evento, agrupando equipe em quantidade adequada.

5.2.17. Não permitir que o local do evento fique descoberto, mesmo em horários de descanso/intrajornada de cada um de seus funcionários, e manter controle para que

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 18

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/0f4c-cbb0-0f03-248a> e informe o código 0F4C-CBB0-0F03-248A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



esses funcionários tenham garantido o direito aos períodos de descanso/intrajornada, conforme a legislação vigente;

5.2.18. Disponibilizar materiais portáteis de detecção de metais, de alta qualidade;

5.2.19. Cumprir fielmente toda a legislação trabalhista e previdenciária, da qual o Município contratante não terá responsabilidade nem responderá solidária ou subsidiariamente.

5.3. Do Local de Entrega e Prazo:

5.3.1. A solicitação para a realização do serviço será feita por meio de endereço eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá ser realizado nas localidades:

- Centro de Eventos Municipal - Rua Aracaju, nº 16-38 – Bico do Pato, Cajati/SP;

- Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha - Av. Transvaranica, 249 - Vila Industrial, Cajati/SP;

- Praça da Bíblia - Av. Dr. Fernando Costa, 1535 - Jardim Isabel, Cajati/SP;

- Endereço do abrigo Acolhe Cajati - a ser definido posteriormente, atualmente é realizado no endereço: Avenida Fernando Costa nº925 - Centro - CAJATI/SP, porém está sendo construído um novo prédio para o CREAS.

5.3.2. Em caso de reconhecimento da necessidade de haver um controlador de acesso em outro espaço destinado a evento promovido pela Prefeitura de Cajati, a empresa contratada deverá dispor do serviço no local previamente indicado.

5.3.3. É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e Departamento de Suprimentos e Licitações poderem realizar rápida comunicação com a empresa.

5.3.4. O Pedido de Compra poderá ser enviado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento para a empresa contratada.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

6.1. ESTIMATIVA POR SECRETARIA:

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de 18

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0f4c-cbb0-0f03-248a> e informe o código 0F4C-CBB0-0F03-248A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
Secretaria de Desenvolvimento Social	92	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	67	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	141	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	40	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 7 de 18

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/0f4c-cbb0-0f03-248a> e informe o código 0F4C-CBB0-0F03-248A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



	20	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
--	----	----	--

7.2. Quantidades totais:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
02	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
03	107	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
04	253	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

7.1. O mercado

7.1.2. Este levantamento de mercado visa auxiliar na tomada de decisão sobre a aquisição de serviços de controle de acesso para diversos eventos promovidos pelas secretarias do município de Cajati. O objetivo é analisar as opções disponíveis no

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 8 de 18

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0f4c-cbb0-0f03-248a> e informe o código 0F4C-CBB0-0F03-248A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



mercado, comparar preços e características, e identificar os melhores fornecedores para atender às necessidades específicas.

7.1.3. A vigilância desarmada é uma modalidade de segurança que envolve a presença de profissionais de segurança treinados, mas que não portam armas de fogo. Esses profissionais desempenham um papel importante na prevenção de riscos, proteção de pessoas e ativos, e resposta a situações de emergência.

7.1.4. Os profissionais de vigilância desarmada são treinados em técnicas de observação, detecção de comportamentos suspeitos, controle de acesso e comunicação eficaz. Eles atuam em diversos ambientes, como empresas, condomínios residenciais, hospitais, shoppings, entre outros.

7.1.5. A vigilância desarmada é uma opção adequada para locais em que o risco de violência é considerado baixo ou onde o uso de armas de fogo não é necessário. Ela pode ser complementada por medidas de segurança adicionais, como monitoramento de câmeras de segurança, controle de acesso e treinamento de funcionários em medidas de segurança.

7.1.6. A contratação de serviços de vigilância desarmada traz benefícios, como a presença de profissionais treinados para responder a emergências, prevenir roubos e fornecer uma sensação de segurança para as pessoas presentes no local. Além disso, a vigilância desarmada é uma opção mais acessível financeiramente em comparação com a vigilância armada.

7.2. Metodologia

7.2.1. Para realizar este levantamento, foram utilizados os seguintes métodos:

- Pesquisa online: Busca no Portal de Contratações Públicas – PNCP e sites de compras.
- Contato direto com fornecedores: Solicitação de orçamentos direto com os fornecedores.

7.3. Análise de Orçamento

De acordo com os orçamentos recebidos por esta prefeitura e a busca por preços no Portal de Contratações Públicas – PNCP, foi elaborada uma tabela considerando os valores dos orçamentos de duas empresas da região, especializadas em serviços de segurança, e os valores obtidos no PNCP para determinar uma média aritmética entre eles, que será a estimativa do valor da contratação. Este valor estimado nos permite

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 9 de 18

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0f4c-cbb0-0f03-248a> e informe o código 0f4c-cbb0-0f03-248a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



prever um valor aproximado da contratação que se obterá durante o processo de licitação.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

8.1. O valor estimado para contratação foi baseado em pesquisa de mercado, considerando orçamentos com fornecedores em potencial com experiência de mercado no ramo da contratação pretendida, também foram realizadas consultas de contratações similares pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br).

8.2. Com base nas pesquisas realizadas e no orçamento recebido, o preço para essa aquisição foi calculado em R\$226.355,33 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

8.3. Os orçamentos recebidos para elaboração deste estudo constam nos anexos ao final deste documento.

Serviço									
Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por (?) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.									
Item	Duração	Valores unitários (por empresa)			Qntd	Valores totais (por empresa)			Média de preços
		PNCP	Kleyton	CSR		PNCP	Kleyton	CSR	
1	4 horas	R\$ 308,50	R\$ 180,00	R\$ 205,00	120	R\$ 37.020,00	R\$ 21.600,00	R\$ 24.600,00	R\$ 27.740,00
2	6 horas	R\$ 465,00	R\$ 230,00	R\$ 240,00	120	R\$ 55.800,00	R\$ 27.600,00	R\$ 28.800,00	R\$ 37.400,00
3	8 horas	R\$ 465,00	R\$ 350,00	R\$ 260,00	107	R\$ 49.755,00	R\$ 37.450,00	R\$ 27.820,00	R\$ 38.341,67
4	12 horas	R\$ 685,00	R\$ 412,00	R\$ 360,00	253	R\$ 173.305,00	R\$ 104.236,00	R\$ 91.080,00	R\$ 122.873,67
TOTAL									R\$ 226.355,33

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO DE CONTROLADOR DE ACESSO:

9.1.1. A solução de contratação de controlador de acesso para eventos da Prefeitura Municipal de Cajati/SP visa proporcionar um gerenciamento eficiente e seguro dos

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 10 de 18

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0f4c-cbb0-0f03-248a> e informe o código 0F4C-CBB0-0F03-248A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



acessos a eventos promovidos pela administração municipal. Este serviço é essencial para garantir que apenas pessoas autorizadas entrem nas áreas de eventos, assegurando uma experiência organizada e segura para todos os participantes.

9.2. Objetivos da Solução

9.2.1. Garantir que o acesso aos eventos seja restrito e controlado, evitando a entrada de indivíduos não autorizados e prevenindo situações de segurança.

9.2.2. Automatizar o processo de entrada e saída dos participantes, reduzindo filas e tempo de espera.

9.2.3. Proporcionar uma experiência fluida e profissional para os participantes do evento.

9.2.4. Fornecer dados detalhados sobre o fluxo de participantes e incidentes ocorridos durante o evento.

9.2.5. Gerenciamento do fluxo de entrada e saída para evitar aglomerações e garantir a segurança do local.

9.2.6. Controle rigoroso sobre quem tem acesso ao evento, reduzindo riscos de segurança e melhorando a proteção dos participantes.

9.3 DESCRIÇÃO DAS TAREFAS BÁSICAS DO SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO

9.3.1. Percorrer e prestar o serviço descrito nas dependências do local, em sua totalidade;

9.3.2. Identificar objetos e substâncias proibidas, ou suscetíveis a possibilitar atos de violência e cientificar o responsável pelo evento elou a Polícia Militar

9.3.3. Prevenir Crimes;

9.3.4. Dar informações, orientar e indicar acessos, oferecer ajuda, auxiliar na orientação de trânsito;

9.3.5. Garantir a ordem e a segurança no local conforme as determinações da Contratante;

9.3.6. Atender com educação e cortesia as pessoas em geral, garantindo a atenção às normas e regras de conduta;

9.3.7. Organizar o fluxo de público em geral;

9.3.8. Evitar ações de vandalismo nas dependências internas e externas;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 11 de 18

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/0f4c-cbb0-0f03-248a> e informe o código 0F4C-CBB0-0F03-248A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



9.3.9. Registrar as ocorrências e demais assuntos dignos de nota em livro durante a prestação do serviço, inclusive notificando os órgãos de controle (Autoridades e seus representantes e as polícias Civil e Militar), em caso de necessidade;

9.3.10. Comunicar imediatamente à Contratante, qualquer anomalia verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

9.3.11. A Contratada deverá cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela Contratante, devendo os controladores de acesso prestar os serviços sempre com cortesia e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos empregados e das pessoas em geral que se façam presentes;

9.3.12. Os profissionais deverão utilizar o sistema de radiocomunicação para se comunicar nos pontos de trabalho;

9.3.13. Controlar e orientar a utilização da totalidade das dependências do local do evento;

9.3.14. Disponibilizar às suas expensas, manter visíveis e zelar pelo bom funcionamento dos obstáculos físicos (fitas zebreadas e afins) que sinalizem a restrição e impeçam o acesso de pessoas nas praças e espaços públicos. Havendo a necessidade de cones, estes poderão ser disponibilizados pela Contratante;

9.3.15. Comunicar a presença de aglomerações de pessoas junto ao local do evento;

9.3.16. Disponibilizar mão de obra em quantidade necessária para o atendimento de todo o local com uniforme e portando crachá de identificação,

9.3.17. Realizar procedimento de detecção de metais, quando solicitado pela Contratante. Em indivíduos que estejam participando de evento ou da ação, visando prevenir a entrada de objetos que possam atentar contra a integridade física dos participantes;

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1. O parcelamento da solução pode ser realizado em até 04 (quatro) lotes pois, assim não sendo (não dividindo em vários lotes), o Município poderia gerar restrição de competitividade no processo licitatório.

10.1.2. Ainda, dividir em lotes, dá liberdade à empresa licitante participar em quais itens melhor tem condições, favorecendo à Administração a obter proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 12 de 18

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/0f4c-cbb0-0f03-248a> e informe o código 0F4C-CBB0-0F03-248A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



10.1.3. O parcelamento da contratação se mostra uma opção viável nos casos em que diferentes fornecedores apresentem menores preços para itens distintos, garantindo assim uma contratação com menor preço para o bem do interesse público.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

O objetivo deste processo licitatório é garantir a escolha da proposta que ofereça a contratação mais vantajosa para o Município. Além disso, busca-se assegurar igualdade entre os licitantes, promover uma competição justa, e evitar contratações com sobre preço, preços inexequíveis ou superfaturamento na execução do contrato.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

12.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração de minuta do edital;
- designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- elaboração de minuta da Ata de Registro de Preço;
- publicação e divulgação do edital e anexos;
- resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- realização do certame, com suas respectivas etapas;
- assinatura e publicação do contrato.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

13.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 13 de 18

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/0f4c-cbb0-0f03-248a> e informe o código 0F4C-CBB0-0F03-248A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



14.1. Não se verificam possíveis impactos ambientais na contratação desta demanda.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

15.1. Esta equipe de planejamento declara a viabilidade e a razoabilidade de contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso, apoio e fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, para diversas Secretarias do Município mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cajati, 15 de agosto de 2024.

Responsável (eis) pelo ETP:

Fernando Cunha Pereira

Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Mayara da Cruz Antunes

Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 14 de 18

Assinado por 2 pessoas: MAYARA DA CRUZ ANTUNES e FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/0f4c-cbb0-0f03-248a> e informe o código 0F4C-CBB0-0F03-248A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F4C-CBB0-0F03-248A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 15/08/2024 14:32:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO CUNHA PEREIRA (CPF 292.XXX.XXX-35) em 15/08/2024 14:49:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F4C-CBB0-0F03-248A>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



TERMO DE REFERÊNCIA

A. OBJETO:

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP

Quantitativo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
02	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
03	107	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
04	253	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

A ata de registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7C2-989E-AF4C-887C> e informe o código 7F02-989E-AF4C-887C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



B. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo do Município de Cajati - SP.

A necessidade de contratar uma empresa de Serviços de Segurança não armada para cuidar do controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva durante as festividades e eventos do município de Cajati é uma decisão que reflete o cuidado e a preocupação com todos aqueles que estarão presentes no evento. A presença de atrações de renome nacional, competições esportivas além de outras atividades para crianças e adultos, promete atrair uma grande quantidade de pessoas não apenas da região do Vale do Ribeira, mas também de cidades próximas, como a Baixada Santista, São Paulo e Curitiba. Com isso, garantir a segurança se torna uma prioridade absoluta para assegurar que todos possam desfrutar das festividades com tranquilidade e bemestar. Vale ressaltar que Cajati tem se destacado nos últimos anos pela realização de eventos de grande porte, o que aumenta ainda mais a importância de garantir a segurança adequada durante essas ocasiões especiais. É uma responsabilidade compartilhada entre todos que estão envolvidos na organização do evento e assegurar que todos se sintam seguros e confortáveis, contribuindo para promover uma experiência positiva para os participantes. Além disso, a necessidade de serviços de segurança não se restringe apenas aos dias do evento. É crucial considerar também a organização prévia e pós-evento. Antes das festividades, é importante garantir a segurança durante o processo de montagem da estrutura e preparativos, protegendo os materiais e garantindo que tudo esteja pronto para receber os visitantes. Durante os eventos, além do controle de acesso e segurança para os presentes, é necessário gerenciar o tráfego de veículos e pedestres para garantir a fluidez e a segurança nas proximidades do local. Isso envolve coordenar com as autoridades locais e direcionar o fluxo de pessoas e veículos de forma organizada.

Após o término das festividades, a segurança continua sendo uma prioridade durante o processo de desmontagem da estrutura e equipamentos, assegurando que tudo seja feito de forma segura e sem incidentes. Essa etapa pós-evento é fundamental para garantir

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de

Assinado por: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/7fC2-989E-AF-4C-887C> e informe o código 7fC2-989E-AF-4C-887C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



preservação dos recursos e a segurança de todos os envolvidos.

Além das festividades e competições do município existe a ação de inverno "Acolhe Cajati", que é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS) da Prefeitura de Cajati, que visa ofertar o acolhimento noturno para pessoas em situação de rua durante o período mais intenso do inverno. O CREAS será o principal articulador da ação, responsável pela triagem, abordagem social e encaminhamento para o abrigo. O objetivo é oferecer um local seguro para que essas pessoas possam pernoitar, se assim o desejarem e apresentarem condições adequadas para tal, durante o período de inverno (baixas temperaturas) além de fazer encaminhamentos para serviços e benefícios na rede socioassistencial.

C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de contratação de controlador de acesso para eventos da Prefeitura Municipal de Cajati/SP visa proporcionar um gerenciamento eficiente e seguro dos acessos a eventos promovidos pela administração municipal. Este serviço é essencial para garantir que apenas pessoas autorizadas entrem nas áreas de eventos, assegurando uma experiência organizada e segura para todos os participantes.

- Objetivos da Solução

Garantir que o acesso aos eventos seja restrito e controlado, evitando a entrada de indivíduos não autorizados e prevenindo situações de segurança.

Automatizar o processo de entrada e saída dos participantes, reduzindo filas e tempo de espera.

Proporcionar uma experiência fluida e profissional para os participantes do evento.

Fornecer dados detalhados sobre o fluxo de participantes e incidentes ocorridos durante o evento.

Gerenciamento do fluxo de entrada e saída para evitar aglomerações e garantir a segurança do local.

Controle rigoroso sobre quem tem acesso ao evento, reduzindo riscos de segurança

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, nº10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7FC2-989E-AF-4C-887C> e informe o código 7FC2-989E-AF-4C-887C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



melhorando a proteção dos participantes.

D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a participar da presente contratação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Do Critério de Aceitação do Objeto:

Os serviços serão recebidos provisoriamente durante a prestação do serviço e a realização do evento e em até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, por pessoa indicada pela unidade administrativa responsável pelo evento, para efeito de que possam ser verificadas a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas no Contrato e/ou na Lei de Licitações que regerá a contratação.

O recebimento definitivo da prestação de serviço será tácito após decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

O recebimento provisório ou definitivo da prestação do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pactuado, inclusive, com a manifestação de terceiros mesmo que posteriormente.

São obrigações da empresa contratada:

Executar os serviços por meio de pessoas idôneas;

Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7FC2-989E-AF4C-887C> e informe o código 7FC2-989E-AF4C-887C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



os seus empregados no desempenho de suas funções;

Executar os serviços com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato e aos responsáveis pelo evento a fim de que possam ser prontamente atendidas as reclamações que lhe forem dirigidas;

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os insumos referente à uniforme, ferramentas, produtos de limpeza, equipamentos de proteção individual a todos os funcionários, recipientes necessários para transporte e armazenamento dos produtos, bem como impostos, taxas, encargos sociais, tributos, transportes, e outras despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto do contrato, ficando a contratante, imediatamente, dispensada de compromissos, solidariedade ou eventuais autuações. A Contratada deverá ainda fornecer, às suas expensas, álcool em gel, máscaras e demais materiais visando o atendimento dos protocolos sanitários de combate ao Covid-19 aos seus funcionários, caso necessário.

Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições pactuadas, inclusive em relação ao Termo de Referência e seus anexos;

Manter, durante toda execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de cadastramento e qualificações exigidas;

Respeitar a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, assim como, as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;

Substituir, sempre que exigido pela PREFEITURA, e independentemente da apresentação de outros motivos por parte desta, qualquer empregado, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina ou ao interesse do Serviço Público;

Indenizar o Município de Cajati por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis ou equipamentos, pela execução inadequada dos serviços, por parte dos

Praça do Paço Municipal, nº10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7FC2-989E-AF-4C-887C> e informe o código 7FC2-989E-AF-4C-887C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



seus empregados, ficando a Contratada, desde já autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente, podendo, entretanto, a seu critério, optar pela reparação dos danos ou reposição dos bens;

Encaminhar para a execução do serviço colaborador devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada;

Obrigatoriamente, controlar, manter e fiscalizar a marcação de ponto de seus funcionários;

Apresentar previamente à realização do evento, em no máximo, 24 (vinte e quatro) horas antes, a relação de funcionários disponibilizados para a prestação de serviços, a fim de a Contratada tenha informações acerca da equipe que prestará o serviço;

Executar o serviço em toda a extensão do local (prédio ou espaço) destinado à realização do evento, agrupando equipe em quantidade adequada.

Não permitir que o local do evento fique descoberto, mesmo em horários de descanso/intrajornada de cada um de seus funcionários, e manter controle para que esses funcionários tenham garantido o direito aos períodos de descanso/intrajornada, conforme a legislação vigente;

Disponibilizar materiais portáteis de detecção de metais, de alta qualidade;

Cumprir fielmente toda a legislação trabalhista e previdenciária, da qual o Município contratante não terá responsabilidade nem responderá solidária ou subsidiariamente.

Percorrer e prestar o serviço descrito nas dependências do local, em sua totalidade;

Identificar objetos e substâncias proibidas, ou suscetíveis a possibilitar atos de violência científica o responsável pelo evento elou a Polícia Militar;

Prevenir Crimes;

Dar informações, orientar e indicar acessos, oferecer ajuda, auxiliar na orientação de trânsito;

Garantir a ordem e a segurança no local conforme as determinações da Contratante;

Atender com educação e cortesia as pessoas em geral, garantindo a atenção às normas

Praça do Paço Municipal, nº10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de

Assinado por 1 pessoa: DANILOR DOS SANTOS NEVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7FC2-989E-AF4C-887C> e informe o código 7FC2-989E-AF4C-887C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



regras de conduta;

Organizar o fluxo de público em geral;

Evitar ações de vandalismo nas dependências internas e externas;

Registrar as ocorrências e demais assuntos dignos de nota em livro durante a prestação do serviço, inclusive notificando os órgãos de controle (Autoridades e/ou seus representantes e as polícias Civil e Militar), em caso de necessidade;

Comunicar imediatamente à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

A Contratada deverá cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela Contratante, devendo os controladores de acesso prestar os serviços sempre com cortesia e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos empregados e das pessoas em geral que se façam presentes;

Os profissionais deverão utilizar o sistema de radiocomunicação para se comunicar nos pontos de trabalho;

Controlar e orientar a utilização da totalidade das dependências do local do evento;

Disponibilizar às suas expensas, manter visíveis e zelar pelo bom funcionamento dos obstáculos físicos (fitas zebreadas e afins) que sinalizem a restrição e impeçam o acesso de pessoas nas praças e espaços públicos. Havendo a necessidade de cones, estes poderão ser disponibilizados pela Contratante;

Comunicar a presença de aglomerações de pessoas junto ao local do evento;

Disponibilizar mão de obra em quantidade necessária para o atendimento de todo o local com uniforme e portando crachá de identificação,

Realizar procedimento de detecção de metais, quando solicitado pela Contratante. Evitar a presença de indivíduos que estejam participando de evento ou da ação, visando prevenir a entrada de objetos que possam atentar contra a integridade física dos participantes;

Registrar as ocorrências e demais assuntos dignos de nota em livro durante a prestação do serviço, inclusive notificando os órgãos de controle (Autoridades e/ou seus representantes e as polícias Civil e Militar), em caso de necessidade;

Comunicar imediatamente à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 7 de

Assinado por 1 pessoa: ADMINISTRADOR MUNICIPAL DOS SISTEMAS DE INFORMATICA - CAJATI - SP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/7FC2-989E-AF4C-887C> e informe o código 7FC2-989E-AF4C-887C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

A Contratada deverá cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela Contratante, devendo os controladores de acesso prestar os serviços sempre com cortesia e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos empregados e das pessoas em geral que se façam presentes;

Os profissionais deverão utilizar o sistema de radiocomunicação para se comunicar nos pontos de trabalho;

Controlar e orientar a utilização da totalidade das dependências do local do evento;

Disponibilizar às suas expensas, manter visíveis e zelar pelo bom funcionamento dos obstáculos físicos (fitas zebradas e afins) que sinalizem a restrição e impeçam o acesso de pessoas nas praças e espaços públicos. Havendo a necessidade de cones, estes poderão ser disponibilizados pela Contratante;

Comunicar a presença de aglomerações de pessoas junto ao local do evento;

Disponibilizar mão de obra em quantidade necessária para o atendimento de todo o local com uniforme e portando crachá de identificação,

Realizar procedimento de detecção de metais, quando solicitado pela Contratante. Em indivíduos que estejam participando de evento ou da ação, visando prevenir a entrada de objetos que possam atentar contra a integridade física dos participantes.

Do Local de Entrega e Prazo:

A solicitação para a realização do serviço será feita por meio de endereço eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá ser realizado nas localidades:

- Centro de Eventos Municipal - Rua Aracaju, nº 16-38 – Bico do Pato, Cajati/SP;
- Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha - Av. Transvaranica, 249 - Vila Industrial, Cajati/SP;
- Praça da Bíblia - Av. Dr. Fernando Costa, 1535 - Jardim Isabel, Cajati/SP;
- Endereço do abrigo Acolhe Cajati - a ser definido posteriormente, atualmente é

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 8 de

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7FC2-989E-AF4C-887C> e informe o código 7FC2-989E-AF4C-887C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



realizado no endereço: Avenida Fernando Costa nº925 - Centro - CAJATI/SP, porém está sendo construído um novo prédio para o CREAS.

- Ginásio Municipal de Esportes – Rua Joaquim Seabra de Oliveira Nº 147, Centro, Cajati/SP;

- Campo ADC Vale – Avenida Fernando Costa Nº 640-940 – Vila Industrial, Cajati/SP;

- Campo Municipal Ruy Galdino – Rua Ipornaga Nº 138 – Vila Vitória, Cajati/SP;

- Campo Municipal Barra do Azeite – Rua Uruguai S/N – Barra do Azeite, Cajati/SP;

Em caso de reconhecimento da necessidade de haver um controlador de acesso em outro espaço destinado a evento promovido pela Prefeitura de Cajati, a empresa contratada deverá dispor do serviço no local previamente indicado.

É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e Departamento de Suprimentos e Licitações poderem realizar rápida comunicação com a empresa.

O Pedido de Compra poderá ser enviado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento para a empresa contratada.

A ata de registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

F. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução do objeto poderá ser exercida por servidores designado pelas Unidades Requiridas, ao qual competirá velar pela perfeita execução, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 9 de

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7FC2-989E-AF4C-887C> e informe o código 7FC2-989E-AF4C-887C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

G. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será definido pela Secretaria de Finanças.

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Sugere-se que a contratação seja realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço nos termos da Lei Federal nº 13.133/2021.

I. ESTIMATIVA DE VALORES

Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma alcançarmos preços mais próximos da realidade.

O valor estimado para contratação foi baseado em pesquisa de mercado, considerando orçamentos com fornecedores em potencial com experiência de mercado no ramo da contratação pretendida, também foram realizadas consultas de contratações similares pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br).

Com base nas pesquisas realizadas e no orçamento recebido, o preço para essa aquisição

Praça do Paço Municipal, nº10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 10 de

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7FC2-989E-AF4C-887C> e informe o código 7FC2-989E-AF4C-887C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



foi calculado em R\$226.355,33 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Os orçamentos recebidos para elaboração deste estudo constam em anexo.

Serviço									
Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por (?) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.									
Item	Duração	Valores unitários (por empresa)			Qntd	Valores totais (por empresa)			Média de preços
		PNCP	Kleyton	CSR		PNCP	Kleyton	CSR	
1	4 horas	R\$ 308,50	R\$ 180,00	R\$ 205,00	120	R\$ 37.020,00	R\$ 21.600,00	R\$ 24.600,00	R\$ 27.740,00
2	6 horas	R\$ 465,00	R\$ 230,00	R\$ 240,00	120	R\$ 55.800,00	R\$ 27.600,00	R\$ 28.800,00	R\$ 37.400,00
3	8 horas	R\$ 465,00	R\$ 350,00	R\$ 260,00	107	R\$ 49.755,00	R\$ 37.450,00	R\$ 27.820,00	R\$ 38.341,67
4	12 horas	R\$ 685,00	R\$ 412,00	R\$ 360,00	253	R\$ 173.305,00	R\$ 104.236,00	R\$ 91.080,00	R\$ 122.873,67
TOTAL									R\$ 226.355,33

Estimativa por secretaria:

SECRETARIA	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
Secretaria de Desenvolvimento Social	92	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	67	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	141	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 11 de

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7FC2-989E-AF-4C-887C> e informe o código 7FC2-989E-AF-4C-887C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	40	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

Quantidades totais:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 04 (quatro) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
02	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 06 (seis) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
03	107	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 12 de

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7FC2-989E-AF4C-887C> e informe o código 7FC2-989E-AF4C-887C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



04	253	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
----	-----	----	--

J. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária e a ficha será informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Atenciosamente;

JAINIR DOS SANTOS NEVES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP: 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 13 de

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7FC2-989E-AF4C-887C> e informe o código 7FC2-989E-AF4C-887C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FC2-989E-AF4C-887C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 25/09/2024 15:08:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7FC2-989E-AF4C-887C>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 062/ 2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL (**item 10.1 do edital**). Os documentos exigidos para a habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procurador a-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

Para os itens com participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 062/ 2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 062/ 2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 062/ 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 04 (quatro) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.	SV	120		
2	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 06 (seis) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.	SV	120		
3	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 08 (oito) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.	SV	107		
4	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá	SV	253		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.				
--	--	--	--	--	--

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 062/ 2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante		
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante		
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante		
Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:		
Endereço:		
Carteira de Identidade:	CPF:	
Estado Civil:	Nacionalidade:	Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 062/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/ 2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 10



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 062/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 11



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/ 2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 062/ 2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2024.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para a reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 646/ 2024 1DOC

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de de 2024, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 062/ 2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 04 (quatro) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.	SV	120		
2	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 06 (seis) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.	SV	120		
3	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por	SV	107		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	08 (oito) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.				
4	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detecto de metal) apoio e fiscalização por 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.	SV	253		

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer será o gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/ 2021 e artigo 22 do Decreto 11462/ 2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 062/2024.

Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 062/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos serviços será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 02 (dois) dias anteriores ao evento, a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos informando a data e local do mesmo.

Os serviços não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os serviços serão executados em eventos realizados dentro dos limites do Município de Cajati;

A prestação dos serviços poderá ser realizada em qualquer prédio ou espaço programado para a realização de eventos de interesse da Prefeitura do Município de Cajati;

Os controladores de acesso deverão estar nos locais e horários determinados pela Secretaria requisitante antes do início do evento e deverão conforme Termo de Referência;

A solicitação para a realização do serviço deverá ser feita por meio do endereço eletrônico fornecido pela empresa contratada. A empresa contratada é responsável por manter o email e outros meios de contato atualizados junto ao Município de Cajati para garantir uma comunicação rápida.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados em eventos realizados dentro dos limites do Município de Cajati, devidamente informados no Pedido de Compra em local definido pela Secretaria Requisitante dentro do município de Cajati - SP.

Os controladores de acesso deverão estar nos locais e horários determinados pela Secretaria. Os pedidos poderão ser enviados à empresa contratada com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização do evento.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/ 2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar as locações, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar as locações e instalações no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, locações se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar as locações e montagens, podendo sustar ou recusar as locações e montagens realizadas em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a execução das locações e montagens, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/ 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a”, “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/ 2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/ 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 062/ 2024, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/ c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/ 2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2024

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

ADJUDICATÁRIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela ADJUDICATÁRIA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Proc. Administrativo 13- 646/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 27/09/2024 às 15:11:47

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_646_2024_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_PREGAO_NOVA_LEI_D

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	27/09/2024 15:11:57	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FAD5-8330-501E-127E**